



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Contrato CL-CPS 012/2023 /OVG

CONTRATO DE LOCAÇÃO COM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
**ORGANIZAÇÃO DAS
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**
E **LD EQUIPAMENTOS
PROFISSIONAIS LTDA**, NA FORMA
ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 - SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.293.687/0001-87, com sede na Avenida C-7, nº 2.891, Qd. 78-A, Lotes 26, 27 e 28, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP 74.305-080, neste ato, representada por seu sócio **Leonardo Henrique Figueiredo Diniz**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 11074/D-GO CREA-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.450.401-82, residente e domiciliado na Rua R-16, nº 117, Qd. R-31, Lt. 14, Condomínio Residencial Camargo Pádua, Apto. 800, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.140-100 neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do julgamento da melhor proposta, através do Processo SEI nº **202300058003380**, em conformidade com o Regulamento de Compras para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização (NP 05-SD, Edição V - 15/01/2021), devidamente aprovado pela Controladoria Geral do Estado - CGE e Conselho Administrativo desta Organização e, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.470, de 18/01/2021, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.3 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada na locação de instalações elétricas e rede estruturada, contendo material, manutenção corretiva, manutenção preventiva, montagem e desmontagem de cabeamento durante todo o período de realização do Natal do Bem 2023 - 1º e 2ª Etapas, que ocorrerá de 16 de novembro de 2023 à 06 de janeiro de 2024, acompanhados das respectivas ART's e compatibilização dos demais projetos e acompanhamento das instalações, conforme condições constantes no Termo de Referência nº 058/2023 - CPAS-GPCOM (51196895), Edital nº 91/23 (51363228), Anexos I a XIV.

1.2 Da Especificação Técnica e do Quantitativo do Objeto: Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalações elétricas e de rede lógica, cabeamento estruturado e sistemas de alimentação, com fornecimento de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem, manutenção corretiva e manutenção preventiva durante todo o período de realização do Natal do Bem 2023 - 1º e 2ª Etapas, que ocorrerá de 16 de novembro de 2023 à 06 de janeiro de 2024, acompanhados das respectivas ARTs, e compatibilização dos demais projetos e acompanhamento das instalações, conforme descrições abaixo relacionadas:

Item	Elemento	Descrição	Características	Carga Aproximada	Conferir distâncias	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	A	BIBLIOTECA			CONFORME PRANCHAS 01 A 03		
1	A1	FAIXA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Faixa luminosa em 2D em formato retangular, preenchida com cordões de LED na cor vermelho.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários</p>	650 W	CONFORME DETALHE A1 - PRANCHA 03		

para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser

fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as

8.000,00

8.000,00

			<p>derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
2	A2	FAIXA E ESTRELA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Faixa e estrela luminosa em 2D, preenchida com cordões de LED na cor vermelho para a faixa e na cor branco quente para a estrela.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários</p>	450 W	CONFORME DETALHE A2 - PRANCHA 03	

para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser

fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverá ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as

8.000,00

8.000,00

			<p>derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>				
	B	MONUMENTO AOS DIREITOS HUMANOS			CONFORME PRANCHAS 01 E 04		
3	B1	FACHADAS COM STROBOS	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Iluminação decorativa com estrobos de LED, de uso profissional para as 3 faces do Monumento aos Direitos Humanos.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá</p>	7.300 W	CONFORME DETALHE B1 - PRANCHA 04		

ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela

contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico,

15.000,00

15.000,00

deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

	C	MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA			CONFORME PRANCHAS 01,05 E 06		
4	C1	FAIXA ILUMINADA 1	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo</p> <p>tipo:Faixa Iluminada 1 em 2D, contornando toda a fachada do edifício em formato sinuoso, preenchida com</p>	18.000 W	CONFORME DETALHE C1 - PRANCHAS 05 E 06		

cordões de LED na cor branco quente.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As

alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas

9.000,00

9.000,00

iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

5	C2	FAIXA ILUMINADA 2	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Faixa Iluminada 2 em 2D, contornando toda a fachada do edifício em formato</p>	<p>6.000 W</p>	<p>CONFORME DETALHE C2 - PRANCHAS 05 E 06</p>		
---	----	-------------------	---	-----------------------	---	--	--

sinuoso, preenchida com cordões de LED na cor vermelha.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores

adequados. As
alimentações serão
retiradas do centro
de cargas mais
próximo a ser
fornecido pela
contratada mediante
aprovação da
Organização.

Deverão ser
fornecidos passa
cabo, bem como
acessórios de
conexões dos
mesmos, para
passagem de todo o
cabeamento no piso
da esplanada. Não
serão permitidas
fiação soltas, sem
proteção adequada,
observadas as
orientações da
equipe técnica da
OVG. Deverão ser
fornecidos
alimentação de fase,
neutro e terra.

Aterramento: Todas
a alimentação das
instalações elétricas
a serem fornecidas
deverão estar
aterradas de acordo
com a
NBR5419/2015. As
estruturas deverão
ser interligadas a
malha de
aterramento através
de conectores tipo
GAR, Split Bolt ou
soldas exotérmicas.
Deverá haver
dispositivos de
proteção contra
choques para que
garanta a segurança
dos usuários do
evento.

Considerações

Gerais: A
interligações dos
elementos
decorativos serão
realizadas pela
empresa de

9.000,00

9.000,00

			<p>estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: <u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
6	C3	FAIXA ILUMINADA 3	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Faixa Iluminada 3, com estrobos de LED, de uso</p>	11.000 W	CONFORME DETALHE C3 - PRANCHAS 05 E 06	

profissional para toda a fachada do edifício.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores

adequados. As
alimentações serão
retiradas do centro
de cargas mais
próximo a ser
fornecido pela
contratada mediante
aprovação da
Organização.

Deverão ser
fornecidos passa
cabo, bem como
acessórios de
conexões dos
mesmos, para
passagem de todo o
cabeamento no piso
da esplanada. Não
serão permitidas
fiação soltas, sem
proteção adequada,
observadas as
orientações da
equipe técnica da
OVG. Deverão ser
fornecidos
alimentação de fase,
neutro e terra.

Aterramento: Todas
a alimentação das
instalações elétricas
a serem fornecidas
deverão estar
aterradas de acordo
com a
NBR5419/2015. As
estruturas deverão
ser interligadas a
malha de
aterramento através
de conectores tipo
GAR, Split Bolt ou
soldas exotérmicas.
Deverá haver
dispositivos de
proteção contra
choques para que
garanta a segurança
dos usuários do
evento.

Considerações

Gerais: A
interligações dos
elementos
decorativos serão
realizadas pela
empresa de

9.000,00

9.000,00

			<p>estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: <u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
7	C4	RAMPA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Faixa luminosa nas rampas em perspectiva,</p>	3.000 W	CONFORME DETALHE C4 - PRANCHAS 05 E 06	

preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores

adequados. As
alimentações serão
retiradas do centro
de cargas mais
próximo a ser
fornecido pela
contratada mediante
aprovação da
Organização.

Deverão ser
fornecidos passa
cabo, bem como
acessórios de
conexões dos
mesmos, para
passagem de todo o
cabeamento no piso
da esplanada. Não
serão permitidas
fiação soltas, sem
proteção adequada,
observadas as
orientações da
equipe técnica da
OVG. Deverão ser
fornecidos
alimentação de fase,
neutro e terra.

Aterramento: Todas
a alimentação das
instalações elétricas
a serem fornecidas
deverão estar
aterradas de acordo
com a
NBR5419/2015. As
estruturas deverão
ser interligadas a
malha de
aterramento através
de conectores tipo
GAR, Split Bolt ou
soldas exotérmicas.
Deverá haver
dispositivos de
proteção contra
choques para que
garanta a segurança
dos usuários do
evento.

Considerações

Gerais: A
interligações dos
elementos
decorativos serão
realizadas pela
empresa de

6.000,00

6.000,00

			<p>estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
8	C5	LAÇO ILUMINADO GRANDE	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Laço Iluminado Grande, em 3D, preenchida com</p>	1.500 W	CONFORME DETALHE C5 - PRANCHAS	

cordões de LED na cor vermelho.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As

alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas

8.000,00

8.000,00

iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

9	C6	LAÇO ILUMINADO PEQUENO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Laço Iluminado Pequeno, em 3D, preenchida com cordões de LED na</p>	300 W	CONFORME DETALHE C6 - PRANCHAS 05 E 06		
---	----	------------------------	---	--------------	--	--	--

cor vermelho.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão

retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a

8.000,00

8.000,00

quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

	D	PALÁCIO DA MÚSICA		CONFORME PRANCHAS 01, 07 E 08		
10	D1	ÁRVORES DE NATAL ILUMINADAS	D1.1	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: 200 W</p>		

Arvores natalinas iluminadas, 3D com formato cônico, preenchida com cordões de LED nas cores branco frio e azul, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada,

CONFORME
DETALHE D1
- PRANCHA
08

garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do

evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

D1.2

300 W

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção

**Preventiva,
Montagem e
Desmontagem de
cabearno para
alimentação de
Elemento**

Decorativo tipo:

Arvores natalinas iluminadas, 3D, com formato cônico, preenchida com cordões de LED nas cores branco frio e azul, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

Instalações

Elétricas:

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores

isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através

16.000,00

16.000,00

de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento

Decorativo tipo:
Arvores natalinas iluminadas, 3D, com formato cônico, preenchida com cordões de LED nas cores branco frio e azul, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.

Instalações Elétricas:

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a

demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas

a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a

			<p><u>apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
11	D2	BOLAS NATALINAS DECORATIVAS	<p>D2.1</p> <p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: 150 W</p> <p>Bolas Natalinas Decorativas Vazadas em 3D, contornadas com cordões de LED na cor branco frio.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida</p>			<p>CONFORME DETALHE D2 - PRANCHA</p>

de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das

instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo

necessário a
apresentação da
ART junto ao
CREA-GO dos
serviços que serão
realizados
(Engenheiro
Eletricista).

D2.2

Locação de
Instalações
Elétricas e Rede
Estruturada,
contendo material,
Manutenção
Corretiva,
Manutenção
Preventiva,
Montagem e
Desmontagem de
cabeamento para
alimentação de
Elemento

150 W

Decorativo tipo:
Bolas Natalinas
Decorativas
Vazadas em 3D,
contornadas com
cordões de LED na
cor dos festões, com
detalhe no topo da
bola na cor prata.

Instalações
Elétricas:

deverá ser fornecida
pela contratada
quantos pontos
necessários para a
alimentação de
energia dos
equipamentos (de
acordo com as
especificações
fornecidas pelo
fornecedor da
estrutura iluminada e
a autorização da
contratante),
próximo ao elemento
decorativo através
de cabos tipo PP
com isolamento de
0,6/1 KV - 90º com
dimensões a serem
calculadas de acordo

com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase,

16.000,00

16.000,00

neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será

responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

D2.3

100 W

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:
Bolas Natalinas Decorativas Vazadas em 3D, contornadas com cordões de LED na cor dos festões, com detalhe no topo da bola na cor prata.

Instalações Elétricas:

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP

com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da

equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

			<p>Responsabilidades: A _____ empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do _____ elemento decorativo, sendo necessário _____ a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
12	D3	PÓRTICO DE ACESSO 'IGLU'	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Pórtico de acesso 3D em forma de Iglu vazado, preenchida com cordões de LED na cor branco frio e azul.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através</p>	3.000 W	CONFORME DETALHE D3 - PRANCHA 07	

de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as

12.000,00

12.000,00

orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

			<p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
13	D4	CÚPULA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Iluminação decorativa com estrobos e cordões de LED de uso profissional para a Cúpula do Palácio da Música, nas cores branco e azul.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento</p>	50.000 W	CONFORME DETALHE D4 - PRANCHA 07	

decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada,

12.000,00

12.000,00

observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da

			<p>NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A _____ empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do _____ elemento decorativo, sendo necessário _____ a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
	E	PÓRTICOS			CONFORME PRANCHAS 01, 09 E 10	
14	E1	PÓRTICO COM BOTAS	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Pórtico de Entrada 3D, com arcos em duas faces sobre botas, decorados com estrelas, guirlanda, preenchidas com festão e cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações</p>	2.600 W	CONFORME DETALHE E1 - PRANCHA 09	

fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos

8.000,00

8.000,00

mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou

			<p>barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
15	E2	PÓRTICO COM URSOS	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Pórtico de Entrada 3D, com arcos em duas faces sobre ursos, decorados com estrelas, guirlanda, preenchida com festão e cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação</p>	2.600 W	CONFORME DETALHE E2 - PRANCHA 10	

de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser

8.000,00

8.000,00

fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as

derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

F	DECORAÇÃO SOB A TENDA CRISTAL	CONFORME PRANCHAS 01, 02 E 11	
---	-------------------------------	-------------------------------	--

16	F1	TETO ILUMINADO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Iluminação decorativa com cordões e pingentes de LED de uso profissional para a Tenda Iluminada de Entrada, na cor branco quente.</p>	9.000 W	CONFORME DETALHE F1 - PRANCHA 11		
----	----	----------------	--	---------	----------------------------------	--	--

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais

próximo a ser
fornecido pela
contratada mediante
aprovação da
Organização.

Deverão ser
fornecidos passa
cabo, bem como
acessórios de
conexões dos
mesmos, para
passagem de todo o
cabeamento no piso
da esplanada. Não
serão permitidas
fiação soltas, sem
proteção adequada,
observadas as
orientações da
equipe técnica da
OVG. Deverão ser
fornecidos
alimentação de fase,
neutro e terra.

Aterramento: Todas
a alimentação das
instalações elétricas
a serem fornecidas
deverão estar
aterradas de acordo
com a
NBR5419/2015. As
estruturas deverão
ser interligadas a
malha de
aterramento através
de conectores tipo
GAR, Split Bolt ou
soldas exotérmicas.
Deverá haver
dispositivos de
proteção contra
choques para que
garanta a segurança
dos usuários do
evento.

Considerações

Gerais: A
interligações dos
elementos
decorativos serão
realizadas pela
empresa de
estruturas
iluminadas, porém a
quantidade de cabos
e canais disponíveis

5.000,00

5.000,00

para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

	G	MUNDO DA ÁRVORE			CONFORME PRANCHAS 12 A 15		
17	G1	ÁRVORE DE NATAL TECNOLÓGICA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Árvore de Natal, preenchida com cordões de LED nas cores especificadas</p>	20.000 W	CONFORME DETALHE G1 - PRANCHAS 12, 13 E 14		

no projeto executivo.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão

retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a

20.000,00

20.000,00

quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

18	G2	ARCO ILUMINADO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Arco Iluminado, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações</p>	<p>150 W</p>	<p>CONFORME DETALHE G2 - PRANCHAS 12, 13 E 15</p>		
----	----	----------------	---	---------------------	---	--	--

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela

contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico,

5.000,00

5.000,00

deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

19	G3	CERCA DE FECHAMENTO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Cerca de Fechamento da Decoração, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá</p>	1.300 W	CONFORME DETALHE G3 - PRANCHAS 12, 13 e 41		
----	----	---------------------	---	---------	--	--	--

ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela

contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico,

15.000,00

15.000,00

deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

20	G4	<p>LETREIRO DUPLA FACE</p>	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Letreiro dupla face em 2D, revestida com festões, preenchidas com cordões de LED nas mesmas cores da pintura.</p> <p>Instalações</p>	<p>1.500 W</p>	<p>CONFORME DETALHE G4 - PRANCHAS 12 E 15</p>		
----	----	--------------------------------	---	-----------------------	---	--	--

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser

fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao

8.000,00

8.000,00

elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

	H	MUNDO GELADO			CONFORME PRANCHAS 16 A 25		
21	H1	TÚNEL DE LUZES	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Túnel de Luzes, 3D, em formato sinuoso, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.</p>	6.000 W	CONFORME DETALHE H1 - PRANCHAS 17 E 18		

Instalações

Elétricas:

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão

retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a

8.000,00

8.000,00

quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

22	H2	IGLU	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Iglu, 3D, para acoplamento ao Túnel de Luzes, preenchida com cordões de LED na cor branco frio.</p>	1.200 W	CONFORME DETALHE H2 - PRANCHAS 17 E 19		
----	----	------	---	---------	--	--	--

Instalações

Elétricas:

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão

retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a

8.000,00

8.000,00

quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

23	H 3	ARCOS DE FLOCOS DE NEVE	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Arcos com Flocos de Neve, 3D, preenchidos com cordões de LED na cor branco frio.</p>	500 W	CONFORME DETALHE H3 - PRANCHAS 17 E 20.		
----	-----	-------------------------	--	-------	---	--	--

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser

fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao

8.000,00

8.000,00

elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

24	H4	PINGUINS	<p style="text-align: center;">H4.1</p> <p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Pinguins, 3D, preenchidos com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha 21 do projeto executivo.</p>	180 W			
----	----	----------	---	--------------	--	--	--

Instalações**Elétricas:**

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro

CONFORME
DETALHE H4
– PRANCHAS
17 E 21

de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a

quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

6.000,00

6.000,00

H4.2

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Pinguins, 3D, preenchidos com cordões de LED e festões nas cores indicadas na prancha

100W

21 do projeto executivo.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As

alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas

iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

25	H5	FOCA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Foca, 3D, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio, com uma bola no focinho,</p>	180 W	CONFORME DETALHE H5 - PRANCHAS 17 E 22.	

preenchida com cordões de LED e festões na cor vermelha.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem

conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela

5.000,00

5.000,00

			<p>empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p><u>Responsabilidades:</u> <u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
26	H6	MORSA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Morça, 3D, preenchida com</p>	180 W	CONFORME DETALHE H6	

cordões de LED e festões na cor branco frio.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores

- PRANCHAS
17 E 22

adequados. As
alimentações serão
retiradas do centro
de cargas mais
próximo a ser
fornecido pela
contratada mediante
aprovação da
Organização.

Deverão ser
fornecidos passa
cabo, bem como
acessórios de
conexões dos
mesmos, para
passagem de todo o
cabeamento no piso
da esplanada. Não
serão permitidas
fiação soltas, sem
proteção adequada,
observadas as
orientações da
equipe técnica da
OVG. Deverão ser
fornecidos
alimentação de fase,
neutro e terra.

Aterramento: Todas
a alimentação das
instalações elétricas
a serem fornecidas
deverão estar
aterradas de acordo
com a
NBR5419/2015. As
estruturas deverão
ser interligadas a
malha de
aterramento através
de conectores tipo
GAR, Split Bolt ou
soldas exotérmicas.
Deverá haver
dispositivos de
proteção contra
choques para que
garanta a segurança
dos usuários do
evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos
elementos
decorativos serão
realizadas pela
empresa de

5.000,00

5.000,00

estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

27	H7	URSO POLAR	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Urso Polar, 3D, preenchida com cordões de LED e</p>	<p>250 W</p>	<p>CONFORME DETALHE H7 - PRANCHAS</p>		
----	----	------------	---	---------------------	---------------------------------------	--	--

festões na cor branco frio, com um filhote na mão, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto

fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos

5.000,00

5.000,00

elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

28	H8	ÁRVORES DE LUZES	<p>H8.1 e H8.2</p> <p>Serviços de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo Locação com fornecimento de material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para</p>	(H8.1) 150 W			
----	----	------------------	--	-----------------	--	--	--

alimentação de

Elemento

Decorativo tipo:

Arvores natalinas iluminadas, com formato cônico, 3D, preenchida com cordões de LED nas cores branco frio, contendo no topo da estrutura uma estrela em estrutura metálica 2D.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada,

CONFORME
DETALHE H8
- PRANCHAS
17 E 23

(H8.2)
300 W

garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do

6.000,00

6.000,00

evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

29	H9	BOLA VERMELHA	Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva,				
----	----	---------------	--	--	--	--	--

**Montagem e
Desmontagem de
cabearamento para
alimentação de
Elemento**

Decorativo tipo:
Bola Vermelha, 3D,
preenchida com
festão e cordões de
LED na cor
vermelho, com base
da bola feito em fibra
de vidro imitando
neve.

150 W

CONFORME
DETALHE H9
- PRANCHAS
17 E 24

Instalações

Elétricas:

deverá ser fornecida
pela contratada
quantos pontos
necessários para a
alimentação de
energia dos
equipamentos (de
acordo com as
especificações
fornecidas pelo
fornecedor da
estrutura iluminada e
a autorização da
contratante),
próximo ao elemento
decorativo através
de cabos tipo PP
com isolamento de
0,6/1 KV - 90º com
dimensões a serem
calculadas de acordo
com a carga e a
distância do
elemento decorativo.
A bitola do cabo
deverá ser definida
de acordo com a
demanda de carga
da peça iluminada,
não devendo
ultrapassar a
capacidade de 70%
da corrente do cabo.
As conexões entre
os cabos deverão
conter conectores
isolados, com grau
de proteção IP68 e
serem compatíveis
com disjuntor de
proteção DR. Todas
as conexões
deverão ser

previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que

5.000,00

5.000,00

garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

30	H10	BONECOS DE NEVE	H10.1, H10.2 e H10.3 Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada,	H10.1 200 W/ CADA			
----	-----	-----------------	--	----------------------	--	--	--

contendo material, **Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento**

Decorativo tipo: Bonecos de Neve, 3D, preenchida com cordões de LED e festões na cor branco frio, com cachecóis e chapéus conforme indicado no projeto executivo.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis

300 W / CADA

H10.2
300 W / CADA

H10.3
400 W CADA

CONFORME
DETALHE
H10 -
PRANCHAS
17, 24 E 25

com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas.

5.000,00

5.000,00

Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

31	H11	BOLA BRANCA	Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada,				
----	-----	-------------	--	--	--	--	--

contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento

Decorativo tipo: Bola Branca, 3D, preenchida com festão e cordões de LED na cor branco frio.

150 W

CONFORME
DETALHE
H11 -
PRANCHAS
17 E 25

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões

deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra

5.000,00

5.000,00

choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

32	H14	MÁQUINA DE NEVE	Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva,				
----	-----	-----------------	---	--	--	--	--

Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento

Decorativo tipo:

Equipamento para geração de efeitos de flocos de neve artificial para uso em grandes ambientes.

O equipamento deverá possuir capacidade para jogar os flocos de neve a uma distância mínima de 5 metros e uma altura mínima de 4 m.

600 W

CONFORME
DETALHE
H14 -
PRANCHA 17

Instalações

Elétricas:

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações

fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante),

próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo.

A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo.

As conexões entre os cabos deverão

conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de

5.000,00

5.000,00

aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

VIAGEM DOS SONHOS			CONFORME PRANCHAS 26 A 30
33	1	LOCOMOTIVA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:</p> <p>Locomotiva iluminada, 3D, contendo cordões de LED nas mesmas cores indicadas para os festões, conforme prancha 28 do projeto executivo.</p> <p>2.600 W</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a</p> <p>CONFORME DETALHE I1 - PRANCHAS 26 E 28</p>

capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a

8.000,00

8.000,00

NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão

			<u>realizados</u> <u>(Engenheiro</u> <u>Eletricista).</u>				
34	2	TÚNEL CAIXA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Túnel Caixa, 3D, preenchido com cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão</p>	4.000 W	CONFORME DETALHE I2 - PRANCHAS 26 E 28		

conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de

6.000,00

6.000,00

aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:

Caixa com Laço, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

2.000 W

CONFORME
DETALHE I3 -
PRANCHAS
26 E 29

Instalações Elétricas:

deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau

de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo

5.000,00

5.000,00

GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

36	4	ARCO ESTRELA	Localização de Instalações				
----	---	--------------	----------------------------	--	--	--	--

Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Arco em formato de Estrela, dupla face, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

180 W

CONFORME
DETALHE I4 -
PRANCHAS
26 E 29

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis

com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas.

5.000,00

5.000,00

Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

37	5	PINHEIRO	15.1	Locação de Instalações Elétricas e Rede			
----	---	----------	------	---	--	--	--

Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento

180 W

Decorativo tipo: Pinheiro de Festão Iluminado, 3D, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de

CONFORME
DETALHE I5 -
PRANCHAS
26 A 30.

350 W

proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver

dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

15.2

Locação de Instalações

8.000,00

8.000,00

Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento

Decorativo tipo:
Pinheiro de Festão Iluminado, 3D, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis

com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas.

Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

Localção de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento

Decorativo tipo: Bolas em formato, 3D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo.

100 W/ cada

CONFORME
DETALHE I6 -
PRANCHAS
26 E 30

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau

de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo

5.000,00

5.000,00

GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

39	7	CAIXA DE PRESENTE	Locação	de				
----	---	-------------------	---------	----	--	--	--	--

Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:
Caixa de Presente Vazada com Laço, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente. Laço em festão vermelho com cordões de LED na cor vermelha.

100 W

CONFORME
DETALHE I7 -
PRANCHAS
26 E 30

Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre

os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a

5.000,00

5.000,00

malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

	J	BOULEVARD		CONFORME PRANCHAS 31 A 40		
40	J 1	PORTAL PRINCIPAL DE ACESSO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:</p> <p>Entrada Principal, 2D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a</p>	700 W	CONFORME DETALHE J1 - PRANCHAS 31 A 34	

capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a

8.000,00

8.000,00

NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão

			<u>realizados</u> <u>(Engenheiro</u> <u>Eletricista).</u>				
41	J 2	PORTAL LATERAL	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Entrada Lateral, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, com laço no topo preenchido com cordões de LED na cor branco vermelha.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a</p>	700 W	CONFORME DETALHE J2 - PRANCHAS 31 a 34		

capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a

8.000,00

8.000,00

NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão

			realizados (Engenheiro Eletricista).				
42	J 3	VAGÃO TREM	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Vagão do Trem, 3D, preenchido com festões nas cores indicadas no projeto executivo, contendo cordões de LED nas mesmas cores indicadas para os festões.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga</p>	1.200 W	CONFORME DETALHE J3 - PRANCHAS 31, 32, 33 E 35		

da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas

8.000,00

8.000,00

deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da

			<p><u>ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>				
43	J4	<p>FONTE DE LUZES E CASCATA</p>	<p>Serviços de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo Locação com fornecimento de material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Fonte de Luzes (Cascata), 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, com apoio central recebendo os arcos cruzados.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo.</p>	700 W	CONFORME DETALHE J4 - PRANCHAS 31, 32, 33 e 36		

A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

8.000,00

8.000,00

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo

			<p><u>do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
44	J 5	COMETA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Cometa, 3D, preenchido com cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida</p>	600 W	CONFORME DETALHE J5 - PRANCHAS 31, 32, 33 e 37	

de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das

8.000,00

8.000,00

instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo

			<p><u>necessário a</u> <u>apresentação da</u> <u>ART junto ao</u> <u>CREA-GO dos</u> <u>serviços que serão</u> <u>realizados</u> <u>(Engenheiro</u> <u>Eletricista).</u></p>			
45	J 6	PAPAI NOEL LENHADOR	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Papai Noel Lenhador, 3D, preenchido com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo, com arvore preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicada no projeto executivo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem</p>	800 W	CONFORME DETALHE J6 - PRANCHAS 31, 32, 33 e 37	

calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos

8.000,00

8.000,00

alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa

			<p><u>contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
46	J 7	ARRANJO DE BOLAS DE NATAL	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Arranjo de Bolas, 3D, preenchido com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem</p>	100 W	CONFORME DETALHE J7 - PRANCHAS 31, 32, 33 e 38	

calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos

8.000,00

8.000,00

alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa

			<p><u>contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
47	J 8	PINHEIROS	<p>J8.1 e J8.2</p> <p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:</p> <p>Pinheiros Iluminados, 3D, preenchido com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com</p>	350 W /CADA	<p>CONFORME DETALHE J8 - PRANCHAS 31, 32, 33 E 38</p>	

dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser

12.000,00

12.000,00

fornecidos
alimentação de fase,
neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

			<p><u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
48	J 9	ARRANJO DE BOLAS DE NATAL	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Arranjo de Bolas, 3D, preenchido com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com</p>	100 W	CONFORME DETALHE J9 - PRANCHAS 31, 32, 33 E 39	

dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser

8.000,00

8.000,00

fornecidos
alimentação de fase,
neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

			<p><u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
49	J 10	ARRANJO DE CAIXA DE PRESENTE	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Arranjo de Caixas de Presente Vazada com Laço, 3D, preenchido com cordões de LED na cor branco quente. Laço em festão vermelho com cordões de LED na cor vermelha.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento</p>	100 W	CONFORME DETALHE J10 - PRANCHAS 31, 32, 33 E 39.	

decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada,

6.000,00

6.000,00

observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da

			<p>NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A _____ empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do _____ elemento decorativo, sendo necessário _____ a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
50	J 11	ARCOS CRUZADOS	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Arcos Cruzados, 3D, preenchido com festão e cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP</p>	200 W	CONFORME DETALHE J11 - PRANCHAS 31, 32, 33 e 40	

com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as

8.000,00

8.000,00

orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

			<p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
	K	FLORESTA ENCANTADA			CONFORME PRANCHAS 41 A 46	
51	K 1	ÁRVORES PRINCIPAL	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Arvore Principal, 3D, em estrutura metálica, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente (25%), vermelho (50%), azul (5%) e verde (20%).</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações</p>	600 W	CONFORME DETALHE K1 - PRANCHAS 41, 42 E 43	

fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para

15.000,00

15.000,00

passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos

			<p>isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A _____ empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
52	K 2	ANIMAIS NATALINOS	<p>K2.1, K2.2 e K2.3</p> <p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Animais Natalinos, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo</p>	100 W / CADA	CONFORME DETALHE K2 - PRANCHAS 41, 42 E 44	

fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o

8.000,00

8.000,00

cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas

			<p>de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: <u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
53	K 3	PINHEIROS	<p>K3.1 e K3.2</p> <p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, com fornecimento de material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo po: Pinheiros Iluminados, 3D, preenchida com festão na cor verde e cordões de LED nas cores branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as</p>	350 W /CADA	CONFORME DETALHE K3 - PRANCHAS 41, 42 E 45	

acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser de nada de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitidas emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de

conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores po GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos

isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normas das NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

K3.3 e K3.4

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo

tipo: Pinheiros, com formato cônico, 3D, preenchidos com cordões de LED nas cores branco quente, contendo no topo da estrutura uma estrela preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as

**K 3.3
150 W**

**K 3.4
300 W**

15.000,00

15.000,00

especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos

mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou

			<p>barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
54	K4	BOLAS DECORATIVAS	<p>K 4.1</p> <p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, com fornecimento de material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decora vo po: Bolas Vazadas, 3D, contornadas por cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e</p>	100 W		<p>CONFORME DETALHE K4 - PRANCHAS 41, 42 E 45</p>

a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser de nida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe

técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra. Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores po GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normas da NBR5410.

Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO

dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

K4.2 e K4.3

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento

Decorativo tipo: Bolas Decorativas, 3D, preenchidas com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 45 do projeto executivo.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo

**K4.2
100 W**

**K4.3
200 W**

12.000,00

12.000,00

ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo

com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos

			<u>serviços que serão realizados</u> <u>(Engenheiro Eletricista).</u>				
55	K 5	LETREIRO NATAL DO BEM	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Letreiro Natal do Bem, dupla face, 3D, Letras Caixa Alta contornadas todas as faces com tela metálica na cor dourada, preenchidas com cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida</p>	750 W	CONFORME DETALHE K5 - PRANCHAS 41, 42 E 46		

de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das

8.000,00

8.000,00

instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo

			<p><u>necessário a</u> <u>apresentação da</u> <u>ART junto ao</u> <u>CREA-GO dos</u> <u>serviços que serão</u> <u>realizados</u> <u>(Engenheiro</u> <u>Eletricista).</u></p>			
56	K 6	LETREIRO OVG	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Letreiro OVG, dupla face, 3D, Letras Caixa Alta contornadas todas as faces com tela metálica na cor dourada, preenchidas com cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do</p>	200 W	CONFORME DETALHE K6 - PRANCHAS 41, 42 E 46	

elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

8.000,00

8.000,00

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento

			<p><u>da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
	L	MUNDO ENCANTADO			CONFORME PRANCHAS 47 A 53	
57	L 1	CASINHA DE COGUMELO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Casinha de Cogumelo, 3D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo, com 03 (três) aberturas para o acesso ao público.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através</p>	2.200 W	CONFORME DETALHE L1 - PRANCHAS 47, 48 E 49	

de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as

8.000,00

8.000,00

orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

			<p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
58	L 2	ÁRVORE PAPAÍ NOEL	<p>L2.1</p> <p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Arvore de Papai Noel, 3D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores vermelho e branco frio.</p> <p>Instalações Elétricas:</p> <p>deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante),</p>	350 W		<p>CONFORME DETALHE L2 - PRANCHAS 47, 48 49 E 50</p>

500 W

próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem

proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as

normativas da
NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

6.000,00

6.000,00

L2.2

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:

Arvore de Papai Noel, 3D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores vermelho e branco frio.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante),

próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem

proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as

			<p>normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
59	L 3	COGUMELOS	<p>L3.1</p> <p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Cogumelos Decorativos - 120 cm, 3D, preenchidos com festão e cordões de LED nas cores indicadas no projeto executivo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e</p>	200 W		

a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não

150 W

CONFORME
DETALHE L3
- PRANCHAS
47, 48, 50 E
51

100 W

serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção

IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

L3.2

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento

Decorativo tipo:
Cogumelos Decorativos - 90 cm, 3D, preenchidos com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 50 do projeto executivo.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo

fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o

12.000,00

12.000,00

cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas

de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

L3.3

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Cogumelos Decorativos - 60 cm, 3D, preenchidos com festão e cordões de LED nas cores indicadas na prancha 51 do projeto executivo.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as

especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos

mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou

			<p>barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
60	L4	ARCOS CORES VARIADAS	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Arcos Cores Variadas, 3D, preenchidos com cordões de LED na cor branco quente, verde e vermelho.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações</p>	200 W	CONFORME DETALHE L4 - PRANCHAS 47, 48, 51, 52 E 53	

fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos

5.000,00

5.000,00

mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou

			<p>barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
61	L5	BOLAS	<p>L5.1</p> <p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Bolas Vermelhas, 3D, preenchidas com festão e cordões de LED na cor vermelha, com detalhe na cor dourada no topo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de</p>	100 W		CONFORME

Equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como

100 W

DETALHE L5
- PRANCHAS
47, 48 E 53

através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

8.000,00

8.000,00

L5.2

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Bolas Verdes, 3D, preenchidas com festão e cordões de LED na cor verde, com detalhe na cor dourada no topo.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários

para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser

fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais:

A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste

contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

	M	MUNDO DOS DOCES		CONFORME PRANCHAS - 54 A 63		
--	---	-----------------	--	-----------------------------	--	--

62	M 1	CASINHA DE CHOCOLATE	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Casinha de Chocolate, 3D, preenchida com festão e cordões de LED nas cores indicadas no executivo, com doces variados feitos em isopor e pintados nas cores vermelho e branco.</p>	1.800 W	CONFORME DETALHE M1 - PRANCHAS 54, 55 E 56	
----	-----	----------------------	--	----------------	--	--

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro

de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos

8.000,00

8.000,00

e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

63	M 2	URSO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Urso, 3D, preenchido com cordões de LED e festões nas cores indicadas no executivo, com um banco entre as patas executado em fibra</p>	250 W	CONFORME DETALHE M2 - PRANCHAS 54, 55 E 57		
----	-----	------	--	-------	--	--	--

de vidro, preenchido com cordões de LED e festões na cor branco quente.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem

conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela

6.000,00

6.000,00

empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

64	M 3	CHAPÉU DE DOCES	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Chapéu de doces, 3D, preenchido com</p>	1.250 W	CONFORME DETALHE M3 -		
----	-----	-----------------	--	---------	-----------------------	--	--

cordões de LED e festões nas cores indicadas no projeto executivo, com portas de abertura para acesso ao público.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto

PRANCHAS
54, 55 E 58

fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos

6.000,00

6.000,00

elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

65	M 4	BISCOITO NATALINO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento</p>				
----	-----	-------------------	--	--	--	--	--

Decorativo tipo:
Biscoito Natalino,
3D, preenchido com
cordões de LED e
festões nas cores
indicadas no projeto
executivo.

250 W

CONFORME
DETALHE
M4 -
PRANCHAS
54, 55 E 59

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto

fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos

6.000,00

6.000,00

elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

66	M 5	PAPAI NOEL CONFEITEIRO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento</p>				
----	-----	------------------------	--	--	--	--	--

Decorativo tipo:

Papai Noel
Confeiteiro, 3D,
preenchida com
cordões de LED e
festões, com um
boneco de chocolate
em uma das mãos
preenchido com
cordões de LED e
festões e um fouet
na outra mão, todos
preenchidos com
cordões de LED nas
cores indicadas no
projeto executivo.

250 W

CONFORME
DETALHE
M5 -
PRANCHAS
54, 55 E 59

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões

deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra

6.000,00

6.000,00

choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

67	M 6	SORVETE INVERTIDO	Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção				
----	-----	-------------------	--	--	--	--	--

manutenção
Corretiva,
Manutenção
Preventiva,
Montagem e
Desmontagem de
cabearno para
alimentação de
Elemento

Decorativo tipo:
Sorvete Invertido,
3D, preenchido com
cordões de LED e
festões nas cores
vermelha e dourada,
com uma base
vermelha em formato
derretido na cor
vermelha.

Instalações

Elétricas: deverá
ser fornecida pela
contratada quantos
pontos necessários
para a alimentação
de energia dos
equipamentos (de
acordo com as
especificações
fornecidas pelo
fornecedor da
estrutura iluminada e
a autorização da
contratante),
próximo ao elemento
decorativo através
de cabos tipo PP
com isolamento de
0,6/1 KV - 90º com
dimensões a serem
calculadas de acordo
com a carga e a
distância do
elemento decorativo.
A bitola do cabo
deverá ser definida
de acordo com a
demanda de carga
da peça iluminada,
não devendo
ultrapassar a
capacidade de 70%
da corrente do cabo.
As conexões entre
os cabos deverão
conter conectores
isolados, com grau
de proteção IP68 e
serem compatíveis

250 W

CONFORME
DETALHE
M6 -
PRANCHAS
54, 55 E 60

com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas.

6.000,00

6.000,00

Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

68	M7	CONJUNTO DE PIRULITOS E BENGALAS	Locação de Instalações Elétricas e Rede				
----	----	----------------------------------	---	--	--	--	--

Estruturada,
contendo material,
Manutenção
Corretiva,
Manutenção
Preventiva,
Montagem e
Desmontagem de
cabeamento para
alimentação de
Elemento
Decorativo tipo:
Conjunto de Pirulitos
e Bengalas, 3D,
executado em fibra
de vidro nas cores
vermelha e branco
com uma base
branca com
iluminação direta
para sustentar os
pirulitos.

100 W

CONFORME
DETALHE
M7 -
PRANCHAS
54, 55 E 61

Instalações

Elétricas: deverá
ser fornecida pela
contratada quantos
pontos necessários
para a alimentação
de energia dos
equipamentos (de
acordo com as
especificações
fornecidas pelo
fornecedor da
estrutura iluminada e
a autorização da
contratante),
próximo ao elemento
decorativo através
de cabos tipo PP
com isolamento de
0,6/1 KV - 90º com
dimensões a serem
calculadas de acordo
com a carga e a
distância do
elemento decorativo.
A bitola do cabo
deverá ser definida
de acordo com a
demanda de carga
da peça iluminada,
não devendo
ultrapassar a
capacidade de 70%
da corrente do cabo.
As conexões entre
os cabos deverão

conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de

8.000,00

8.000,00

aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

69	M8	CONJUNTO DE DOCES E DONUTS	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Conjunto de Doces e Donuts, 3D, executado em fibra de vidro nas cores bege, branco, vermelho e verde, com pirulitos em fibras nas cores branco e vermelho, com um tablado metálico na cor branca para sustentar os pirulitos.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga</p>	100 W	CONFORME DETALHE M8 - PRANCHAS 54, 55 E 62		
----	----	----------------------------	--	-------	--	--	--

da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas

3.000,00

3.000,00

deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da

			<p><u>ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista)</u></p>				
70	M 9	DONUTS	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Donuts, 3D, preenchido com cordões de LED e festões nas cores indicadas no projeto executivo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga</p>	100 W	CONFORME DETALHE M9 - PRANCHAS 54, 55 E 62		

da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas

6.000,00

6.000,00

deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da

			<p><u>ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>				
71	M10	PÓRTICO DE PIRULITOS	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:</p> <p>Pórtico de Pirulitos, 3D, preenchida com festão e cordões de LED em tons espirais nas cores vermelho e branco frio.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a</p>	400 W	CONFORME DETALHE M10 - PRANCHAS 54, 55 E 63		

demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas

6.000,00

6.000,00

a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a

			apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).			
	N	ESPAÇO CELESTIAL			CONFORME PRANCHAS 64 A 67	
72	N1	SINO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Sino, 3D, preenchido com cordões de LED na cor branco quente, conforme projeto executivo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida</p>	2.000 W	CONFORME DETALHE N1 - PRANCHAS 64, 65 E 66	

de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das

8.000,00

8.000,00

instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo

			<p><u>necessário a</u> <u>apresentação da</u> <u>ART junto ao</u> <u>CREA-GO dos</u> <u>serviços que serão</u> <u>realizados</u> <u>(Engenheiro</u> <u>Eletricista).</u></p>				
73	N 2	ANJO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Anjos com Trompete, 3D, , preenchida com cordões de LED na cor branco quente, conforme projeto executivo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo</p>	600 W	CONFORME DETALHE N2 - PRANCHAS 64, 65 E 67		

deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas

6.000,00

6.000,00

a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento

			decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).			
	O	ESTRUTURAS COMPLEMENTARES			CONFORME PRANCHAS - 68 A 71	
74	O 1	PAPAI NOEL GIGANTE	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Papai Noel Gigante, 3D, preenchido com cordões de LED e festões, sentado sobre uma caixa de presentes preenchida com cordões de LED e festões nas cores indicadas no projeto executivo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e</p>	2.400 W	CONFORME DETALHE O1 - PRANCHAS 68 A 70	

a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não

8.000,00

8.000,00

serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção

			<p>IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
75	O2	LUA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Lua, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento</p>	100 W	CONFORME DETALHE O2 - PRANCHAS 68 E 69	

decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem

5.000,00

5.000,00

proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as

			<p>normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
76	O 3	ESTRELA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Estrela, 3D, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, conforme projeto executivo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento</p>	100 W	CONFORME DETALHE O3 - PRANCHAS 68 E 69	

decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem

6.000,00

6.000,00

proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as

			<p>normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
77	O 4	BALÃO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Balão, 3D, preenchido com cordões de LED nas cores indicadas e gomos do balão preenchidos com festão nas cores indicadas no projeto executivo.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e</p>	1.200 W	CONFORME DETALHE O4 - PRANCHAS 68 A 70	

a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso

6.000,00

6.000,00

da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com

			<p>grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
78	O 5	ÁRVORE FELIZ NATAL	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Árvore Feliz Natal / OVG, 3D, com letras em MDF na cor branco quente, com base para sistema giratório em torno do seu próprio eixo, preenchida com cordões de LED na cor branco quente, contendo no topo do elemento uma estrela preenchida com cordões de LED nas cores branco quente para letras e vermelha para a base.</p> <p>Instalações</p>	600 W	<p>CONFORME DETALHE O5 - PRANCHAS 68, 69 E 71</p>	

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser

fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao

8.000,00

8.000,00

elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

79	O 6	PINHEIROS PARA ESTRUTURA Q30	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:</p> <p>Pinheiros para estrutura Q-30, com formato cônico, 3D, para instalação em estrutura metálica tipo Q-30, preenchida com festão na cor verde e</p>	200 W	CONFORME DETALHE O6 - PRANCHA 68, 69 E 71		
----	-----	------------------------------	---	-------	---	--	--

cordões de LED nas cores branco quente e vermelho, contendo no topo da estrutura uma estrela, preenchida com cordões de LED na cor branco quente.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor da estrutura iluminada e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do

evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

25.000,00

25.000,00

			<p>Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: <u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>				
80	-----	VILA MÁGICA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para</p>				

alimentação de

Elemento

Decorativo tipo:

Vila Mágica a ser instalada na Esplanada próximo ao Museu de Arte Contemporânea e ao Monumento de Direitos Humanos.

6.000 W

CONFORME
DETALHE
PROJETO
EXECUTIVO

Iluminação:

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos, conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para a alimentação da Vila de acordo com as orientações do operador da *house music*.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da

contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem

20.000,00

20.000,00

proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as

			<p>normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
81	-----	CARROSSEL	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Carrossel Circular, com motor elétrico trifásico, constituído de uma grande peça que gira em torno do seu próprio eixo, com figuras decorativas para o assento de crianças, com elementos temáticos ao evento.</p> <p>Iluminação: Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra</p>	5.000 W	CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO	

chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para a alimentação da Vila.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis

com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas.

12.000,00

12.000,00

Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

ITEM	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	CONTAINERS SANITÁRIOS					

		CONTAINERS SANITÁRIOS	<p>Localção de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:</p> <p>Containers Sanitários Super Luxo que serão instalados na praça de alimentação, esplanada e próximo a área de estacionamento.</p> <p>CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor dos <i>containers</i> sanitários e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do</p>	10	Unidade		
--	--	-----------------------	---	----	---------	--	--

cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As

800,00

8.000,00

estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados

			(Engenheiro Eletricista).				
83	-----	ESTAÇÃO DE ÔNIBUS	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Decoração natalina para Estação de Ônibus na frente do CCON.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada cordões de LED nas cores a serem especificadas pela contratante na proporção de 90 fixa 10 pisca alimentadas por cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões</p>	01	Serviço		

deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra

8.021,10

8.021,10

choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Itens a serem fornecidos:

- Instalar iluminação decorativa com micro lâmpadas de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, envoltas em todo o perímetro do abrigo de ônibus, conforme orientação da Contratante;

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da

			<u>ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u>			
84	-----	BRIGADA MILITAR	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: 04</p> <p>Tendas / Containers para locação da Brigada Militar.</p> <p>CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada iluminação para as tendas/containers e quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos utilizados pelos militares, próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões</p>	04	Unidade	

entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão

750,00

3.000,00

serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

85	-----	PAINEL DE LED	Locação	de				
----	-------	---------------	---------	----	--	--	--	--

**Instalações
Elétricas e Rede
Estruturada,
contendo material,
Manutenção
Corretiva,
Manutenção
Preventiva,
Montagem e
Desmontagem de
cabramento para
alimentação de
Elemento
Decorativo tipo:**
Alimentação Elétrica
para os Painéis de
LED. CONFORME
DETALHE
PROJETO
EXECUTIVO

04

Unidade

**Instalações
Elétricas:** deverá
ser fornecida pela
contratada quantos
pontos necessários
para a alimentação
de energia dos
telões de LED a
serem instalados na
esplanada, praça de
alimentação e locais
definidos para
ventilação de
propagandas,
atendendo as
especificações
fornecidas pelo
fornecedor do
equipamento e a
autorização da
contratante.
Fornecimento do
ponto próximo ao
elemento através de
cabos tipo PP com
isolação de 0,6/1 KV
- 90º com dimensões
a serem calculadas
de acordo com a
carga e a distância
do elemento. A bitola
do cabo deverá ser
definida de acordo
com a demanda de
carga da peça a ser
alimentada, não
devendo ultrapassar
a capacidade de

70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a

2.000,00

8.000,00

NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

86	-----	MOVING LIGHT	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Alimentação elétrica para luminárias Moving Light LED SPOT. CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados,</p>	01	Serviço		
----	-------	--------------	--	----	---------	--	--

com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através

12.000,00

12.000,00

de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

87	----	ENTRADA DO PALÁCIO DA MÚSICA	Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada				
----	------	------------------------------	---	--	--	--	--

Estrutura, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento

Decorativo tipo: 01
Iluminação com Refletores de LED 50W e Lâmpadas decorativas 45W, temperatura de cor de 3.000 K, para entrada do Palácio da Música.
CONFORME
DETALHE
PROJETO
EXECUTIVO

Serviço

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter

conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de

12.000,00

12.000,00

aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

88	-----	PINHEIROS OVG	Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada,				
----	-------	---------------	--	--	--	--	--

contendo material,
Manutenção
Corretiva,
Manutenção
Preventiva,
Montagem e
Desmontagem de
cabeamento para
alimentação de
Elemento
Decorativo tipo:
Pinheiros - OVG.
CONFORME
DETALHE
PROJETO
EXECUTIVO

01

Serviço

Iluminação:

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para a alimentação da Vila.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela

contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas

25.000,00

25.000,00

fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de

			<p>atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: <u>A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
89	-----	ESPLANADA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Estruturas para fornecimento de iluminação da esplanada, alimentação elétrica e instalações interiores das casas da Vila do Papai Noel, instalações do Coreto, <i>house music, boulevard</i> e demais componentes que integram o sistema de Palco, Som e Luz da esplanada que não estão detalhadas nos itens anteriores.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos</p>	01	Serviço	

pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como

120.000,00

120.000,00

acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: A interligações dos elementos decorativos serão realizadas pela empresa de estruturas iluminadas, porém a quantidade de cabos e canais disponíveis para atender ao elemento artístico, deverá ser fornecido pela empresa selecionada neste contrato. Todas as derivações deverão ser realizadas

			<p>através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
90	----	PALÁCIO DA MÚSICA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: 01</p> <p>Estruturas para fornecimento de iluminação do Palácio da Música, alimentação elétrica e instalações interiores do palco e iluminação cênica, alimentação elétricas de palco para apresentações artísticas e demais componentes que integram o sistema de Palco, Som e Luz</p>		Serviço	

do Palácio da Música que não estão detalhadas nos itens anteriores.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão

retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento

60.000,00

60.000,00

para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

91	-----	GOIÂNIA ARENA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Estruturas para fornecimento de iluminação do Goiânia Arena, alimentação elétrica e instalações interiores do palco e iluminação cênica, alimentação elétricas de palco para apresentações artísticas e demais</p>	01	Serviço		
----	-------	---------------	--	----	---------	--	--

componentes que integram o sistema de Palco, Som e Luz do Goiânia Arena que não estão detalhadas nos itens anteriores.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem

conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os

40.000,00

40.000,00

			<p>elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
92	-----	VILA GASTRONOMICA E DOS BRINQUEDOS	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: 01</p> <p>Estruturas para fornecimento de iluminação das tendas da praça de alimentação, conjuntamente à alimentação elétrica</p>		Serviço	

e instalações interiores das casas da Vila Gastronômica, disponibilização de pontos elétricos, com proteção, para os brinquedos infláveis e demais componentes que integram o sistema de instalações elétricas que não estão detalhadas nos itens anteriores para a praça de alimentação.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas

de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança

100.000,00

100.000,00

dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

93	----	ACCESS POINT	Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento				
----	------	--------------	--	--	--	--	--

Decorativo tipo:
sistema de
fornecimento de
acesso a internet
sem fio para os
clientes/cidadãos do
evento

01

Serviço

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto

fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização.

Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Rede Lógica: deverá ser fornecida pela contratante quantos pontos necessários para a alimentação de rede lógica dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor equipamento e a autorização da contratante), próximo ao acess point definido em projeto específico, através de cabos tipo UTP CAT 6, Cor Azul claro, com 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial,

15.000,00

15.000,00

capa externa em PVC anti chama, com marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação, diâmetro nominal de 6,0 mm e NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%. Fibra ótica multimodo, anti-roedor - 6FO, para uso externo, padrão de revestimento LSZH (Baixa Emissão de Fumaça e Zero Halogênio), tecnologia de fibra OM-4, com classificação IEC 60332-1-2 (Retardante de chama). Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá interferência no sinal. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Os equipamentos de acess point serão fornecidos pela contratante.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a

			<p><u>apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>				
94	-----	PPLT	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo:Decoração Natalina da Fachada do Palácio Pedro Ludovico Teixeira e com aplicação de cordões de LED na fachada da edificação, Palmeiras Imperiais e Arbustos da Entrada Principal do Edifício e suas adjacências, conforme projeto específico.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada cordões de LED nas cores a serem especificadas pela contratante na proporção de 90 fixa 10 pisca alimentadas por cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida</p>	01	Serviço		

de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das

instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Itens a serem fornecidos:

- Instalar iluminação decorativa com micro lâmpadas de LEDs blindados de alta luminosidade e uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, envoltas em aproximadamente 30 palmeiras naturais da Praça Cívica, conforme orientação da Contratante;
- Instalar iluminação decorativa da frente do Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT) com, aproximadamente, 1.000 strobos de 6 watts, acompanhando a fachada do edifício.
- Montagem de iluminação em formato de árvore natalina iluminada com estrela na fachada frontal do PPLT contendo, aproximadamente, 15 cabos triplos tencionados e

200.000,00

200.000,00

estrela na
extremidade
superior, iluminados
com 10.000 pontos
de LEDs blindados
de alta luminosidade
e uso profissional
sendo, cordão de
LED com fio flexível
emborrachado com
índice de proteção
IP68. Tamanho
Aproximado:
Diâmetro de 15
metros de base e
altura dos cabos de
40 metros. Estrela
no topo com 2,5m de
largura/altura.
- Instalação de 10
estrelas iluminadas
na fachada frontal do
PPLT. Cada estrela
deverá ter,
aproximadamente,
2m de largura/altura.

Considerações

Gerais: Todo o
serviço deverá ser
executado pela
empresa contratada,
entregando todos os
elementos
decorativos prontos
e em funcionamento
para o período
destinado para o
evento. Todas as
derivações deverão
ser realizadas
através de quadros
de distribuição ou
barramentos
isolados em caixas
de comando com
grau de proteção
IP68, além de
atender todas as
normativas da
NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa
contratada será
responsável pelo
dimensionamento
da bitola do cabo
do elemento

			<p><u>decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
95	-----	PALÁCIO DAS ESMERALDAS	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Decoração Natalina da Fachada do Palácio das Esmeraldas e com aplicação de cordões de LED na fachada da edificação, Palmeiras Imperiais e Arbustos da Entrada Principal do Edifício e suas adjacências, conforme projeto específico.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada cordões de LED nas cores a serem especificadas pela contratante na proporção de 90 fixa 10 pisca alimentadas por cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo</p>	01	Serviço	

deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas

130.000,00

130.000,00

a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Itens a serem fornecidos:

- Decoração do Palácio das Esmeraldas com contorno arquitetônico usando cordões de LEDs com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68 (ao todo serão necessários aproximadamente 4.000m lineares de cordões de LED).
- Instalação de mecanismo temporizador para acionamento e desligamento automático de toda a iluminação natalina.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão

ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

96	-----	ILUMINAÇÃO DO ESTACIONAMENTO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Instalação de Postes e Luminárias para Iluminação do Estacionamento</p> <p>Iluminação: deverão ser fornecidos pela contratada Postes de Eucalipto Tratado com dimensões mínimas de ø 15 cm e altura útil de 6 m, conjuntamente a luminárias do tipo</p>	01	Serviço		
----	-------	------------------------------	---	----	---------	--	--

refletores holofotes em LED a serem instaladas no topo do poste, com potência mínima de 400W, bivolt, com temperatura de cor de 6.500K com índice de proteção IP67, ângulo de iluminação mínima de 120°, fluxo luminoso de 40.000 lúmens, quantidade aproximada de LED's = 216 unidades. Todas as luminárias deverão ser alimentadas através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90° com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância dos refletores. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da iluminação, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos que utilizarão o estacionamento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão

retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. As alimentações das luminárias, poderão ser aéreas, a partir da parte externa ao perímetro da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os postes e luminárias instalados e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações

130.000,00

130.000,00

			<p>deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
97	-----	WAYFINDING	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Iluminação do Wayfinding.</p> <p>CONFORME DETALHE PROJETO EXECUTIVO</p> <p>Iluminação: deverá ser fornecido pela contratada luminárias do tipo refletores holofotes em LED, com</p>	01	Serviço	

potência mínima de 100W, bivolt, com temperatura de cor de 6.500K com índice de proteção IP67, ângulo de iluminação mínima de 120º, fluxo luminoso de 12.000 lúmens, quantidade aproximada de LED's = 120 unidades. Todas as luminárias deverão ser alimentadas através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância dos refletores. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da iluminação, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos que utilizarão o estacionamento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela

60.000,00

60.000,00

contratada mediante aprovação da Organização. As alimentações das luminárias, poderão ser aéreas, a partir da parte externa ao perímetro da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Geradores: deverá ser fornecido pela contratada nos locais onde não é possível o fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária, geradores de energia com fornecimento de combustível para manter a iluminação externa a ser instalada nas sinalização das vias rodoviárias no período das 18h às 00h durante todo o período do evento. Gerador de energia de pequeno porte, a gasolina, de 1,1 KVA de potência, com motor de 2,8 CV, com tensão de saída de 220V, frequência de 60 Hz, rotação de 3600 RPM.

Responsabilidades:
A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a

			<p><u>apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</u></p>			
98	-----	CHEFATURA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Decoração Natalina do Prédio da Chefatura e com aplicação de cordões de LED na fachada da edificação, Palmeiras Imperiais e Arbustos da Entrada Principal do Edifício e suas adjacências, conforme projeto específico.</p> <p>Instalações Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada cordões de LED nas cores a serem especificadas pela contratante na proporção de 90 fixa 10 pisca alimentadas por cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga</p>	01	Serviço	

da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Itens a serem fornecidos:

- Decoração da

81.000,00

81.000,00

Chefatura com contorno arquitetônico usando cordões de LEDs com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68 (ao todo serão necessários aproximadamente 4.000m lineares de cordões de LED).

- Instalação de mecanismo temporizador para acionamento e desligamento automático de toda a iluminação natalina.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou

			<p>barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
99	-----	CORDÕES DE LED	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: cordão de LED com fio flexível emborrachado com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo com rabicho macho/fêmea permitindo a ligação máxima de até 6 conjuntos, que serão instalados em rede de baixa tensão com fio flexível 2 x 2,5 mm².</p>	5.000	METRO	

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante

20,00

100.000,00

aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiações soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas

			<p>através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
100	-----	RIBALTA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Refletor Led profissional estilo régua (Ribalta), contendo 36 LEDs, na cor branco quente, com Leds de 1W, temperatura de cor de 4.000 K, tensão de alimentação bivolt (90 A 270V) com grau de proteção IP66, podendo ser utilizados em ambientes outdoor.</p>	100	Unidade	

Carcaça em alumínio, FP 0,92, 60 Hz, dimensões aproximadas de 100 x 6 x 4 cm (Comp x Largura x Altura)

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores

adequados. As
alimentações serão
retiradas do centro
de cargas mais
próximo a ser
fornecido pela
contratada mediante
aprovação da
Organização.
Deverão ser
fornecidos passa
cabo, bem como
acessórios de
conexões dos
mesmos, para
passagem de todo o
cabeamento no piso
da esplanada. Não
serão permitidas
fiações soltas, sem
proteção adequada,
observadas as
orientações da
equipe técnica da
OVG. Deverão ser
fornecidos
alimentação de fase,
neutro e terra.

Aterramento: Todas
a alimentação das
instalações elétricas
a serem fornecidas
deverão estar
aterradas de acordo
com a
NBR5419/2015. As
estruturas deverão
serem interligadas a
malha de
aterramento através
de conectores tipo
GAR, Split Bolt ou
soldas exotérmicas.
Deverá haver
dispositivos de
proteção contra
choques para que
garanta a segurança
dos usuários do
evento.

Considerações

Gerais: Todo o
serviço deverá ser
executado pela
empresa contratada,
entregando todos os
elementos

300,00

30.000,00

decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

101	-----	VARAL DE LED BULBO	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Varal de Luz de LED tipo Bulbo, com soquetes E27, cordão na cor preto, com distância entre as lâmpadas de 80 a 100 cm, para utilização outdoor,</p>	3.500	METRO		
-----	-------	--------------------	---	--------------	--------------	--	--

com cabos de alimentação emborrachados com grau de proteção IP68, dupla isolação, com bitola mínima de 2,5 mm², com lâmpadas de LED tipo bulbo de 12W, com temperatura de cor de 2800K.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolação de 0,6/1 KV - 90° com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser

utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o

24,28

84.980,00

			<p>serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.</p> <p>Responsabilidades: A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).</p>			
102	-----	ILUMINAÇÃO CÊNICA	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Luminárias de Led para iluminação decorativa, com</p>	300	UNIDADE	

lâmpadas PAR30, Spots, Espetos de Jardim, Lâmpadas com filamento, refletores com RGB, pendentos com Leds, balizadores, arandelas, trilhos eletrificados e demais luminárias para efeitos decorativos. As lâmpadas para essas luminárias deverão ter potência entre 15 e 45 W e temperatura de cor de 3.000 K.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser

previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que

83,33

24.999,00

garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

103

REFLETOR LED

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para

alimentação de Elemento

Decorativo tipo: 50

Refletores holofotes em LED, com potência mínima de 400W, bivolt, com temperatura de cor de 6.500K com índice de proteção IP67, ângulo de iluminação mínima de 120°, fluxo luminoso de 40.000 lúmens, quantidade aproximada de LED's = 216 unidades.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pela contratante), próximo ao elemento decorativo através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90° com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento decorativo. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça iluminada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas

Unidade

de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança

500,00

25.000,00

dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

104

CONTAINERS TÉCNICOS

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de

Elemento

Decorativo tipo: 04
*Containers para Sala
Técnica*

UNIDADE**Instalações**

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores

adequados. As
alimentações serão
retiradas do centro
de cargas mais
próximo a ser
fornecido pela
contratada mediante
aprovação da
Organização.

Deverão ser
fornecidos passa
cabo, bem como
acessórios de
conexões dos
mesmos, para
passagem de todo o
cabeamento no piso
da esplanada. Não
serão permitidas
fiação soltas, sem
proteção adequada,
observadas as
orientações da
equipe técnica da
OVG. Deverão ser
fornecidos
alimentação de fase,
neutro e terra.

Aterramento: Todas
a alimentação das
instalações elétricas
a serem fornecidas
deverão estar
aterradas de acordo
com a
NBR5419/2015. As
estruturas deverão
serem interligadas a
malha de
aterramento através
de conectores tipo
GAR, Split Bolt ou
soldas exotérmicas.
Deverá haver
dispositivos de
proteção contra
choques para que
garanta a segurança
dos usuários do
evento.

Considerações

Gerais: Todo o
serviço deverá ser
executado pela
empresa contratada,
entregando todos os
elementos

2.000,000

8.000,00

decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

105	-----	CLIMATIZADOR/EXAUSTOR	<p>Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: Climatizadores / Exaustores industriais Turbo, com abastecimento d'água direto da rede hidráulica, com névoa refrescante de</p>	20	UNIDADE		
-----	-------	-----------------------	---	----	----------------	--	--

6 a 10 microns; ajuste fino de graduação da nevoa de ar, alcance frontal de 25 metros, com nível de ruído menor que 77 dB e vazão superior a 18.000 m³/h.

Instalações

Elétricas: deverá ser fornecida pela contratada quantos pontos necessários para a alimentação de energia dos equipamentos (de acordo com as especificações fornecidas pelo fornecedor do equipamento e a autorização da contratante), próximo ao elemento através de cabos tipo PP com isolamento de 0,6/1 KV - 90º com dimensões a serem calculadas de acordo com a carga e a distância do elemento. A bitola do cabo deverá ser definida de acordo com a demanda de carga da peça a ser alimentada, não devendo ultrapassar a capacidade de 70% da corrente do cabo. As conexões entre os cabos deverão conter conectores isolados, com grau de proteção IP68 e serem compatíveis com disjuntor de proteção DR. Todas as conexões deverão ser previamente isoladas de forma adequada, garantindo que não haverá riscos de choques aos clientes/cidadãos do evento. Deverá ser

utilizado fitas de auto fusão, não sendo permitido emendas de cabos sem conectores adequados. As alimentações serão retiradas do centro de cargas mais próximo a ser fornecido pela contratada mediante aprovação da Organização. Deverão ser fornecidos passa cabo, bem como acessórios de conexões dos mesmos, para passagem de todo o cabeamento no piso da esplanada. Não serão permitidas fiação soltas, sem proteção adequada, observadas as orientações da equipe técnica da OVG. Deverão ser fornecidos alimentação de fase, neutro e terra.

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o

600,00

12.000,00

serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o mesmo período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao CREA-GO dos serviços que serão realizados (Engenheiro Eletricista).

106

ESTRELAS ILUMINADAS

Locação de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação de Elemento Decorativo tipo: estrelas iluminadas, executadas em

estrutura metálica, preenchidas com cordões de LED. Cada estrela deverá ter, aproximadamente, 2m de largura/altura..

Estrutura de sustentação:

Estrutura em Metalon com dimensões mínimas de 20mm x 20mm, espessura da chapa de 1,20 mm (chapa #18) e de barras chatas de 1 1/2 e 1/4, produzidas em aço carbono 1020, zincada, com proteção anticorrosiva e pintura alquídica ou eletrostática na cor da especificação, com fixação na fachada. As peças estruturais deverão ser fabricadas em galpão próprio da empresa contratada, utilizando como tecnologia de união das peças a soldagem tipo MIG. Durante o processo de fabricação as peças deverão ser desbastadas não contendo falhas na solda, arestas, elementos cortantes ou pontiagudos que possam causar acidentes ou trazer riscos aos usuários do evento. As peças deverão ser esquadrejadas, com reforço de mão francesa nos cantos para manter as peças enrijecidas e travamentos a cada 1,5 m no sentido ortogonal para evitar a deformação das estruturas. O

dimensionamento das peças que compõem a estrutura é de responsabilidade da contratada.

Iluminação:

Luminosidade de uso profissional sendo, cordão de LED com fio flexível emborrachado, blindados, com índice de proteção IP68, com capa de blindagem contra chuva, para uso externo, com rabicho macho/fêmea isolados, permitindo a ligação de vários circuitos conforme Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas, através de dimmers/relés compatíveis com o sistema DMX 512. Os dimmers deverão ser fornecidos e montados pela empresa contratada neste processo para o fornecimento da estrutura iluminada. As disposições dos cordões de LED deverão ser intercalados de forma que a distância entre as lâmpadas não excedam 5 cm de distância entre uma e outra, totalizando uma quantidade mínima de 400 lâmpadas por metro quadrado. Os cordões de 100 pontos de LED funcionarão de forma estática nas cores e condições estabelecidas no projeto.

833,33

24.999,90

Aterramento: Todas a alimentação das instalações elétricas a serem fornecidas deverão estar aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, Split Bolt ou soldas exotérmicas. Deverá haver dispositivos de proteção contra choques para que garanta a segurança dos usuários do evento.

Considerações

Gerais: Todo o serviço deverá ser executado pela empresa contratada, entregando todos os elementos decorativos prontos e em funcionamento para o período destinado para o evento. Todas as derivações deverão ser realizadas através de quadros de distribuição ou barramentos isolados em caixas de comando com grau de proteção IP68, além de atender todas as normativas da NBR5410.

Responsabilidades:

A empresa contratada será responsável pelo dimensionamento da bitola do cabo do elemento decorativo, sendo necessário a apresentação da ART junto ao

<p><u>CREA-GO</u> dos <u>serviços que serão</u> <u>realizados</u> <u>(Engenheiro</u> <u>Eletricista).</u></p>

NOTAS TÉCNICAS

1. A empresa deverá retirar a alimentação principal da subestação existente e criar um quadro de distribuição principal na sala técnica localizada no pavimento térreo da biblioteca. Do quadro principal haverá derivação para quadros secundários ao longo da esplanada para alimentar os elementos decorativos. A locação destes quadros será informada pela equipe técnica da OVG que acompanhará a montagem dos equipamentos;

2. Não será permitida a passagem de cabos solto sobre o pavimento de piso existentes na esplanada, sendo permitido o uso de eletrodutos, embutidos, no subsolo ou dentro das calhas de captação pluvial (desde que calafetados de forma adequada e sem emendas em seu interior para não gerar riscos aos usuários no período chuvoso) e passa cabo nos locais onde não há possibilidade de utilizar eletrodutos.

3. Deverão ser previstos no orçamento o fornecimento de todo o material necessário para a execução do serviço, tais como, quadros de carga, barramentos, cabos de alimentação, cabos de derivação, conectores, anilhas, parafusos, disjuntores, DR's, hastes de aterramento, passa cabo, eletrodutos, conexões, fitas auto fusão, luminárias, postes, reatores, escadas, andaimes, plataformas e todos os demais insumos necessários para a execução do serviço e equipamentos e ferramentas a serem utilizadas pela contratada.

4. Deverão ser seguidas todas as Normas Técnicas referentes às instalações elétricas em especiais às: NBR5410, NBR5419, NB56, NR10, NR35, NTC04, NTC05 e demais normas técnicas pertinentes.

5. Deverá ser fornecida pela empresa contratada toda a malha de aterramento, cordoalhas, hastes e demais itens necessários para o fornecimento do sistema de proteção TN-S para os equipamentos e estruturas a serem montadas.

6. Os cordões de LED terão lâmpadas blindadas com IP68 e terão a proporção de 90% LED fixo e 10% tipo flash.

7. As lâmpadas do tipo estrobo deverão ser em LED, com blindagem a prova d'água e IP68;

8. Para a fixação das lâmpadas de Led conjuntamente aos festões deverá ser utilizada uma tela plástica com trama

de 2 cm e braçadeiras na cor do elemento decorativo. As cores dos LEDs fixados junto aos festões, deverão seguir as cores do mesmos. Ex.: festão vermelho, cordão LED blindado na cor vermelha, conforme especificação do projeto executivo.

9. A Comissão Executiva de Avaliação Técnica e Artística se reserva ao direito de validar os serviços executados de acordo com projeto da Contratante, podendo haver alteração das dimensões indicadas mediante ganho de escala na parte técnica, mediante aprovação da Contratante.

Parágrafo primeiro - Integram este Contrato, para todos os fins de direito, independente de transcrição, os documentos constantes do Processo SEI nº 202300058003380, especialmente o Termo de Referência nº 058/2023 - CPAS-GPCOM (51196895), Edital nº 91/23 (51363228), Anexos I a XIV, a proposta comercial (52572873) e documentos da Contratada (52475746).

Parágrafo segundo - A alteração do presente contrato será admitida nas condições preconizadas no Regulamento próprio da CONTRATANTE e/ou legislação correlata.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

2.1. Os serviços deverão ser executados nos locais:

a) Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácaras Alto da Glória, Goiânia/GO.

b) Ginásio Goiânia Arena, Goiânia/GO.

c) Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, Setor Central - Goiânia / GO.

d) Palácio das Esmeraldas, Rua 82, nº 400, Setor Central - Goiânia / GO.

e) Antiga Chefatura de Polícia, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, Setor Central, Goiânia/GO.

2.2. Os serviços de Instalações Elétricas e Rede Estruturada, contendo Locação com fornecimento de material, Manutenção Corretiva, Manutenção Preventiva, Montagem e Desmontagem de cabeamento para alimentação elétrica serão todos montados ao ar livre, de acordo com as orientações da Contratante, devendo a Contratada estar ciente de que o local está sujeito a fortes chuvas, ventanias e incidência da luz solar, assim, todos os equipamentos/materiais deverão ser apropriados para uso externo, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Da mesma forma, deverão todos estar montados/instalados de forma segura, seguindo as normas existentes, para que não ofereçam riscos/perigos ao público, às estruturas e/ou ao espaço dos eventos.

2.3. Para os equipamentos/materiais que não existam versões para uso externo, a Contratada deverá antecipadamente e através de documento, informar a OVG, com a respectiva proposta de solução, e esta deverá ser aprovada pela equipe técnica indicada pela Contratante.

2.4. A montagem de todas as instalações elétricas e de rede lógica, cabeamento estruturado e sistemas de alimentação deverão estar finalizadas, em consonância com os demais cronogramas das contratações dos serviços a serem executados no evento Natal do Bem - Edição 2023, sendo a data limite para finalização de todos os serviços, **impreterivelmente às 13h do 03/11/23**, para não inviabilizar a execução dos demais serviços e os testes a serem realizados referentes aos demais contratos.

2.5. É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto para uso nas datas especificadas.

2.6. A desmontagem dos itens desse instrumento no evento Natal do Bem deverá acontecer a partir do dia **07/01/2024 às 08 horas**, devendo ser finalizada até as **17 horas do dia 20/01/2024**.

2.7. Toda instalação/montagem e compatibilização dos equipamentos deverá seguir os projetos aprovados para o Natal do Bem 1ª Etapa (Edição 2023), dispostos no Anexo I dos autos (51214253).

2.8. Todos os itens, objeto desta contratação, deverão estar em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionalidade.

2.9. A contratada deverá disponibilizar em todos os locais onde forem necessários instalação de fios e cabos no piso/chão, executar proteção com rampas 'passa cabos', com a devida identificação e conforme normas de segurança vigentes, visando a segurança de todos durante o Evento;

2.10. As rampas 'passa cabos' deverão estar com aspecto de novas e serem todas iguais, para que possuam os mesmos encaixes.

2.11. Nos locais em que houver a presença de piso elevado ou tablado, os fios/cabos deverão passar por baixo destes com a devida organização e segurança.

2.12. Nos locais em que houver a presença de estruturas específica para a passagem de cabeamento, os fios/cabos deverão passar por dentro destes com a devida organização e segurança.

2.13. A empresa Contratada deverá disponibilizar funcionários qualificados e ferramentas/equipamentos de segurança próprios para a execução do serviço e deverá obedecer às normas técnicas atinentes.

2.14. Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI, EPC, plataforma móveis, alimentação e transporte a seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados.

2.15. Quaisquer dúvidas sobre o objeto ou projeto, contatar a Gerência Engenharia e Infraestrutura pelo telefone (62) 3201-9411 em horário comercial e em dias úteis.

2.16. É imprescindível que o objeto desta contratação esteja à disposição e pronto para uso nas datas especificadas.

2.17. É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade técnica e profissional para execução dos serviços,

colocando em risco o público presente nos Eventos e a qualidade dos serviços contratados.

2.18. Após a assinatura do contrato, o cronograma de execução de montagem geral do Projeto Natal do Bem 2023 será compartilhado pela Contratante com a empresa Contratada, indicando a data de início e fim de cada atividade que será realizada de forma conjunta. Será compartilhado o cronograma de montagem das outras contratações: (tendas, estruturas iluminadas, casinhas da vila gastronômica, palco, som, iluminação, CFTV, Wi-fi, Wayfindig, brinquedos, etc.).

2.19. Os itens que não estiverem em consonância com o objeto e suas especificações, deverão ser adequados ou substituídos, sem custo adicional, de modo a assegurar a estética da peça/item contratado, conforme projeto proposto.

2.20. Após a montagem e entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, mantido o preço inicialmente contratado.

2.21. A Contratada deverá atender as especificações técnicas descritas no Termo de Referência e seus anexos, tendo como referência as imagens constantes do mesmo, conforme Projeto do Natal do Bem, Edição 2023.

2.22. A Contratada deverá fornecer insumos para reposição e pessoal qualificado para substituição, em caso de necessidade.

2.23. A Contratada deverá apresentar garantia da instalação, planejamento da manutenção e segurança, devendo a OVG acompanhar toda a prestação de serviço objeto descrito nesse ajuste, respectivo TR e Anexos.

2.24. A Contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os quadros e cabeamentos durante todo o período do evento.

2.25. A Contratada deverá zelar ao máximo pela conservação do local do evento, não causando qualquer tipo de dano ou perfuração, estando ciente ainda, de que é vedada a entrada de caminhão ou qualquer veículo ou equipamento de grande porte nas áreas da Esplanada JK.

2.26. A contratada deverá fornecer ART de toda instalação e montagem constante neste ajuste e respectivo Termo, sem ônus a OVG.

2.27. A(s) ART(s) deverá(ão) ser entregue(s) à Contratante antes do início da execução.

2.28. A guarda de todas as peças, instrumentos, materiais e demais itens necessários à execução do objeto, será de responsabilidade da Contratada, até a entrega integral do objeto ao Gestor do Contrato ou colaborador da OVG, indicado pela Contratante.

2.29. Os materiais/insumos deverão ser de 1ª qualidade e montados/entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua funcionalidade/aparência, sob pena de não recebimento dos mesmos.

2.30. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas nesse ajuste e no Termo de Referência.

2.31. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

2.32. O transporte, a carga/descarga, a montagem/desmontagem, a manutenção e a operação dos equipamentos/produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

2.33. A OVG fornecerá à Contratada, o projeto básico de referência com as informações das instalações elétricas do Natal do Bem - Edição 2023 a fim de instruir a mesma em relação à execução dos itens que compõem o objeto deste contrato.

2.34. A contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação de serviços, devendo estar disponível durante as 24 horas do dia.

2.35. Será de responsabilidade da Contratada a interligação entre a subestação, quadro de carga principal, quadro de carga secundário e alimentação até a chegada dos equipamentos indicados na planta baixa do projeto, bem como todo o material para tal, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.

2.36. Fica a Contratada responsável por retirar diariamente do local dos eventos todo lixo/resíduo gerado na execução de sua atividade, sob pena de notificação e multa.

2.37. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas nesse instrumento.

2.38. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O QUAL É OBJETO DESSE INSTRUMENTO.

2.39. INCLUSIVE A RESPONSABILIDADE DE FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, QUADROS, CONECTORES, HASTES, CORDOALHAS, PASSA CABO, ELETRODUTO, ELETICALHA, EMENDAS INDUSTRIALIZADAS, FITAS DE AUTO FUSÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODO O EVENTO.

2.40. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO CABOS PARA ENERGIZAÇÃO DO SISTEMA ATRAVÉS DE GERADORES DE ENERGIA QUE DEVERÃO SER ACIONADOS EM CASO DE FALTA DE ENERGIA OU NÃO ATENDIMENTO DA DEMANDA.

2.41. Tendo em vista que o evento ocorrerá em local aberto e sujeito a chuvas e fortes ventanias, todas as estruturas, eletrocalhas, passa cabo, quadros de cargas com chaves e demais itens deverão ser instalados e montados de forma segura com proteção contra choques e aterrados, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.

2.42. Antes da interligação da rede alimentadora com os equipamentos e estruturas a serem energizadas, todos os cabos e circuitos deverão ser testados e verificados quanto a tensão de fornecimento, potência, carga, bitola do cabo e aterramento, bem como os demais itens de proteção e segurança que garantam a integridade das estruturas iluminadas, equipamentos de som, painéis de LED e demais insumos utilizados durante a realização do evento.

2.43. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

a) MANUTENÇÃO: conjunto de atividades que visam a assegurar capacidade plena e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável das edificações, equipamentos, sistemas e instalações, preservando-lhes as características e o desempenho.

b) MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO PREVENTIVA: conjunto de ações ou de operações de manutenção ou conservação executadas sobre uma estrutura ou equipamento, sistema ou instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade (**todas as segundas feiras durante todo o evento**) por meio de inspeções sistemáticas, objetivando mantê-lo (s) operando ou em condições de operar dentro das especificações dos fabricantes e projetos. Dentre essas atividades preventivas incluem-se: ensaios, testes, medições de fuga de corrente e tensão, reaperto das conexões elétricas, revisão dos sistemas de aterramento, inspeção visual dos cabos e dimmers, substituição de cabos, ajustes, calibrações, limpeza geral, substituição de conectores danificados, substituição de lâmpadas queimadas, revisão de cabeamento, pinturas, reconstituições de partes com características alteradas, substituições de insumos e partes da estrutura ou elementos danificados ou desgastados, além de substituição e/ou adaptações de equipamentos, entre outras.

c) MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO CORRETIVA: conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas, o equipamento, sistema ou instalação após a ocorrência de defeitos, falhas, danos, rupturas, inutilização ou desempenho insuficiente. **As manutenções corretivas serão executadas todos os dias das 00:00 hs às 06:00 hs com a presença de todas as empresas que farão parte do Projeto Natal do Bem Edição 2023 e com inter-relação entre os fornecedores envolvidos para o perfeito funcionamento dos elementos e seus componentes, cada um atuando dentro da sua especificidade para que o sistema como um todo funcione de forma efetiva.**

d) ROTINA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: todos os dias, após a realização do evento, deverão ser realizadas verificações/manutenções dos equipamentos que apresentaram defeitos e/ou substituição nos elementos que foram danificados. Deverão ser conferidos todas as peças que compõem a estrutura, tais como: abraçadeiras, cabos, luminárias, conectores, emendas, soldas exotérmicas, sistemas de proteção, cordoalhas e todos os demais itens passíveis de verificação não citados anteriormente.

e) SERVIÇOS EMERGENCIAIS: **Deverá ser mantida pela empresa entre 16 de Novembro e 06 de Janeiro uma equipe de sobreaviso na sala técnica disponibilizada no CCON, para que no surgimento de uma demanda emergencial, atuem na resolução do problema em até 15 minutos.**

f) RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT): profissional pertencente ao quadro técnico da Empresa, com as qualificações e formação exigidas, que responde por todas as obras e/ou

serviços de sua área, a executar-se ou em execução na vigência de seu contrato.

g) GESTOR OU SUBGESTOR(FISCAL) DO CONTRATO: é o representante da Organização, especialmente designado através de Portaria específica para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

h) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: compreendem sistemas de redes elétricas alimentadoras, circuitos principais, circuitos secundários, cabos de controle, grupos geradores, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e redes de aterramento.

i) EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS: são os utilizados na manutenção preventiva e corretiva, tais como: amperímetro, voltímetro, wattímetro, terrômetro, multi-teste analógico e mala de ferramentas para os profissionais contendo ferramentas básicas e específicas de cada categoria.

j) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S): são os exigidos pelos órgãos governamentais de Segurança e Medicina do Trabalho, para execução dos serviços tais como: uniformes, capacetes, botas, luvas de borracha, cinto de segurança, óculos, máscaras, protetores auriculares e capas de chuva plásticas.

k) MATERIAIS DE CONSUMO OU REPOSIÇÃO: são os materiais que por defeito, quebra, fadiga ou por fim da vida útil necessitem ser substituídos nos equipamentos e sistemas.

2.44. DA MÃO DE OBRA

a) A Contratada deverá disponibilizar, na execução do contrato, toda a mão de obra necessária para a realização dos serviços objeto deste ajuste e respectivo Termo de Referência, observadas todas as normas trabalhistas aplicáveis à categoria dos profissionais que executarão os serviços, quando solicitados.

b) A equipe de serviço será composta por profissionais qualificados e especializados, cuja função será executar, conforme demanda da Contratante, os serviços considerados indispensáveis, rotineiros, preventivos, corretivos e/ou emergenciais no Evento - Natal do Bem - 2023.

c) A formação e atribuições dos profissionais, bem como quantitativos mínimos exigidos para a equipe técnica, deverá ser suficiente para atender ao cronograma físico financeiro do Evento.

d) Tendo em vista o disposto nas Convenções Coletivas, no art. 74, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e no art. 2º da Portaria Nº 373 de 25/02/2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, a Contratada deverá realizar o controle da jornada de trabalho, da assiduidade e pontualidade de seus empregados.

f) O gestor do contrato definirá, de acordo com a demanda de serviços, junto à Contratada o efetivo necessário para atender as necessidades previstas no contrato.

g) Poderá ser solicitado pelo Gestor do Contrato comprovação de capacitação técnica dos colaboradores da empresa contratada que estarão atuando no local, tais como NR10, NR35 e demais normas técnicas vigentes para trabalhos em alturas, trabalhos com instalações elétricas, sistemas de proteção, montagem de equipamentos, etc.

h) A Contratada deverá sempre que solicitado pela Contratante, comprovar a capacitação dos colaboradores que a contratada julgar pertinentes, através da carteira de trabalho ou documento equivalente ou de diplomas de cursos de capacitação.

i) A substituição / reposição imediata dos empregados nos casos de afastamento ocasionados por faltas e outras ausências legais, ou a pedido do gestor do contrato, deverá ser realizado no prazo máximo de 02 (duas) horas.

j) A contratada deverá nomear um coordenador técnico que será responsável pelo atendimento das demandas e estará presente no local durante a realização do evento para

garantir a continuidade da prestação dos serviços, além de realizar a interlocução entre a equipe técnica a OVG e os demais colaboradores de outras empresas que estarão no evento realizando os serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REALIZAÇÃO DOS TESTES/VISTORIAS DO OBJETO

3.1. A execução dos serviços deverão estar finalizados e entregues ao gestor do contrato, ou funcionário indicado pela Diretoria da OVG, **impreterivelmente, até o dia 03/11/2023 às 13:00 horas**, quando deverá ser realizada pela(s) CONTRATADA(S), juntamente com técnicos da CONTRATANTE, a TESTAGEM/VERIFICAÇÃO dos serviços contratados, devendo estar presentes os responsáveis técnicos e legais da empresa contratada.

3.2. Na realização dos testes, o OBJETO contratado deverá estar em perfeito funcionamento e compatibilização.

3.3. Caso algum equipamento não atenda às exigências técnicas, a CONTRATADA deverá adequar ou substituí-lo no prazo máximo de 04 (quatro) horas. A substituição somente poderá ocorrer com equipamento igual ou superior ao contratado.

3.4. O não atendimento ao subitem anterior, acarretará multa contratual a ser aplicada à CONTRATADA, além da indenização e reparação pelos danos causados.

3.5. Será realizada ainda, testagem/verificação coletiva das instalações e serviços do referido objeto, junto com a Contratada e demais empresas contratadas para o evento em data a ser informada pela Contratante, devendo estar presentes os responsáveis técnicos e legais da empresa Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do *Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD*, conforme Despacho nº 1041/2023 - OVG/DIAF (51355056).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, em conformidade com os valores individuais constantes desse ajuste e com a proposta final apresentada pela CONTRATADA (52572873).

Parágrafo primeiro - Os valores unitários estabelecidos na cláusula primeira são fixos e irredutíveis, conforme a proposta da CONTRATADA.

Parágrafo segundo - No preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos requeridos para o fornecimento dos objetos, tais como transporte, fretes, encargos fiscais, sociais e trabalhistas, despesas com carga e descarga, embalagens, seguros, tributos e outros.

Parágrafo terceiro - A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, os acréscimos ou supressões, nos termos do Regulamento de

Compras desta Organização e da Lei Federal e Estadual que disciplina os Contratos Administrativos ou legislação aplicável, sempre precedidos de justificativa técnica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto;
- b) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto qualitativo e quantitativo;
- c) verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas do Termo de Referência e anexos;
- d) notificar à Contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e anexos, para que essa proceda às correções necessárias;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- b) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações desse ajuste e do Termo de Referência respectivo.
- d) Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- e) Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da Contratada.
- f) Prestar os serviços objeto do contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula contratual, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos serviços, obedecendo às especificações constantes do Contrato, de sua proposta, do Edital, Termo de Referência, projetos e anexos.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- h) Considerar que a ação de fiscalização da CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- i) Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes nesse ajuste e no Termo de Referência, Edital, projetos e anexos.
- j) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à OVG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- k) A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e equipamentos, em conformidade com o artigo 69 c/c artigo 73, II, b, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e também deverá substituí-los, sem ônus para a OVG, caso não estejam de acordo com as especificações e

padrões de qualidade exigidos.

l) A CONTRATADA é vedado transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, ficando obrigada perante esta Organização, pelo exato cumprimento das obrigações contratuais.

m) Os serviços deverão ser prestados (entregues) de acordo com o cronograma de fornecimento dos serviços previstos no Termo de Referência, após a assinatura contratual.

n) Fornecer aos colaboradores, sem gerar custos à CONTRATANTE, os equipamentos de proteção individual (EPI), coletiva (EPC), uniforme, crachá, treinamento, capacitação, registro, anotação de responsabilidade técnica (ART), e qualquer outro que se fizer necessário, atendendo e estando de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego - MPE, vigilância sanitária, SESMT, CREA/CAU e outras legislações vigentes.

o) A Contratada deverá manter o registro legal, dos empregados que irão prestar serviços para a Organização das Voluntárias de Goiás e apresentar à OVG, sempre que solicitado, no prazo de até 05 (cinco) dias, assumindo todos os custos referentes: remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, securitários e taxas resultantes da execução do contrato ou qualquer outro custo que incida ou venha a incidir sobre o objeto do contrato, de acordo com as exigências legais.

p) A Contratada deverá sempre fiscalizar o uso de EPI e EPC necessários à execução dos serviços.

q) Comprovar a formação técnica específica de mão-de-obra oferecida quando da apresentação do profissional ao serviço, sempre que solicitado pela Contratante;

r) Prover toda a mão de obra necessária para garantir a execução dos serviços, conforme requisitado pela Contratante, obedecida as disposições da legislação trabalhista vigente;

s) Para atender eventuais acréscimos solicitados pela Contratante e suprir eventuais faltas disciplinares, a empresa contratada deverá manter mão de obra qualificada dentro dos padrões desejados para substituição imediata no prazo máximo de 2 (duas) horas;

t) Os profissionais dispensados por conduta nociva ou incompatível com o ambiente de trabalho ou incapacidade técnica para executar os serviços não poderão mais prestar serviços junto a esta Organização sob qualquer hipótese;

u) Manter a disciplina de seus empregados nos locais de serviço, conforme normas disciplinares determinadas pela Organização das Voluntárias de Goiás;

v) Responsabilizar-se pelos serviços prestados, devendo os mesmos serem prestados com esmero, perfeição e nos termos da legislação vigente;

w) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os insumos, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

x) Nomear um coordenador técnico que estará no evento responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento do mesmo, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Este profissional, quando necessário, fica obrigado a se reportar diretamente ao gestor de contrato/fiscal de contrato, ou alguém por ele indicado, devendo tomar as providências pertinentes para corrigir as falhas apontadas;

y) Assumir todas as responsabilidades e medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, em casos de incidentes ou acidentes, por meio de seu coordenador técnico, respondendo por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho;

z) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie,

forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da Contratante, inclusive por danos causados a terceiros.

a.a) Os funcionários que executarão os serviços devem ser profissionais qualificados, podendo ser solicitado pela Organização comprovação de capacitação na área de atuação do colaborador;

b.b) Zelar pelos materiais utilizados na execução dos serviços, bem como os materiais e insumos já montados para a realização do evento, reparando-os ou substituindo-os, por sua conta quando danificados ou extraviados, durante o horário de serviço de seus empregados. Os bens substituídos deverão ser comunicados à OVG, para fins de controle patrimonial;

c.c) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado, inclusive a terceiros, pela execução inadequada dos serviços, bem como a má conservação e utilização dos bens móveis e utensílios, ficando desde já autorizado à OVG descontar os valores correspondentes nas faturas devidas;

d.d) Indenizar a OVG no caso de subtração de seus bens ou valores, bem como por acesso indevido a informações de uso restrito da Contratada, quando tais atos forem praticados por seus empregados, prepostos ou com o consentimento destes;

e.e) Credenciar junto a Comissão Executiva do Natal do Bem 2023, os empregados que necessitam adentrar as instalações da Contratada, para prática de qualquer ato necessário junto aos seus representados;

f.f) Arcar com o pagamento de quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a OVG por autoridade competente, em decorrência da inobservância por parte de seus empregados, dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual e Municipal;

g.g) Fica proibida a empresa selecionada de veicular publicidade acerca do objeto desta contratação, salvo se houver prévia autorização da Contratante;

h.h) Deverá registrar as ART's das proteções e instalações específicas que não estiverem em consonância com o projeto fornecido e da execução dos serviços constantes desde contrato, junto ao CREA/GO.

i.i) Atender integralmente às determinações/obrigações dispostas nesse ajuste e no Termo de Referência.

j.j) Reconstituir todas as partes danificadas em virtude da execução dos serviços, incluindo revestimento de piso, alvenaria, esquadrias, fachadas, pintura e instalações elétricas, de forma a restaurar a condição anterior à intervenção da Contratada.

k.k) Caberá à Contratante o pagamento da reconstituição das partes da edificação afetadas devido a intervenções estritamente necessárias à execução dos serviços – assim entendidas aquelas estabelecidas pelo Gestor do Contrato.

l.l) Caberá a Contratada o ônus da reconstituição das partes desnecessariamente danificadas, caracterizando má execução dos serviços.

m.m) Orientar seus colaboradores a se manterem sempre limpos, asseados e devidamente uniformizados, além de identificados por crachá, quando em serviço durante a prestação do serviço objeto desse ajuste.

n.n) Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos comprovadamente causem ao patrimônio da Contratante, ou a terceiros, durante a permanência no local de serviço, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, desde que fique comprovada a responsabilidade.

o.o) Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtorno para a Contratante, devendo, para tanto programar a sua execução em

conjunto com a OVG.

p.p) Respeitar normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante.

q.q) Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, com o intento de verificar as condições em que o serviço está sendo prestado.

r.r) Refazer os serviços que, a juízo do representante da Contratante, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado.

s.s) Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados e funcionários.

t.t) Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Contratante ou de outras empresas que estarão no local prestando serviços.

u.u) Utilizar equipamentos/ferramentas de primeira qualidade, devendo mantê-los sempre em perfeitas condições de funcionalidade, de modo a evitar acidentes e prejuízos às instalações do Contratante e à prestação dos serviços.

v.v) Dotar os equipamentos elétricos de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica, sob pena de responsabilidade.

w.w) Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços.

x.x) Informar à Fiscalização, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome, os respectivos números da carteira de identidade e da matrícula de todos os empregados a serem alocados na prestação do serviço, inclusive daqueles designados pela Contratada para exercer atribuições de supervisão, coordenação e controle operacional em relação ao contingente alocado na Contratante.

y.y) Informar à Fiscalização, também para efeito de controle de acesso às suas dependências, todas as ocorrências de afastamento definitivo e novas contratações de empregados, devendo estas serem comunicadas até a data de início do trabalho num prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

z.z) Agir com total diligência em eventuais reclamações trabalhistas promovidas por empregados seus que estejam ou, em algum momento, estiveram envolvidos na prestação de serviço aqui contratado, comparecendo em todas as audiências designadas, apresentando as necessárias contestações e recursos cabíveis, ainda que extinta a relação contratual com a Contratante.

a.a.a) Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com eles, que tenha relacionamento ao contrato com a Contratante.

b.b.b) Fornecer aos seus empregados, desde o início da execução dos serviços, uniformes conforme específica Convenção Coletiva da Categoria.

c.c.c) Cumprir, além das normas de segurança constantes destas especificações, todas as outras disposições legais, federais, estaduais, municipais e distritais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

d.d.d) Cuidar para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços, às vias de acesso e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente às instalações da Contratante, providenciando sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

e.e.e) Não vincular sob hipótese alguma, o pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento das faturas

mensais efetuado pela Contratante.

f.f.f) Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.

g.g.g) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à OVG ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

h.h.h) Participar, juntamente com seus funcionários envolvidos diretamente na prestação de serviço, de reunião prévia de alinhamento e informações com a equipe responsável pela Produção do Natal do Bem 2023.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1. A Contratada deverá apresentar à Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de assinatura deste instrumento, o comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da Contratada:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Títulos da dívida pública federal;
- c) Seguro-Garantia;
- d) Fiança bancária.

8.2. O prazo para entrega da garantia poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário, desde que a justificativa fundamentada seja previamente apresentada para análise da Contratante antes de expirado o prazo inicial.

8.3. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da Contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.5. Para a garantia do contrato, caso a Contratada opte por apresentar títulos da dívida pública, os mesmos deverão ter valor de mercado compatível com o valor a ser garantido no contrato.

8.6. Caso a Contratada opte pela caução em dinheiro, deverá providenciar o depósito junto à indicação pela Contratante, em conta específica, com correção monetária, nominal à Organização das Voluntárias de Goiás, para os fins específicos a que se destina, sendo o recibo de depósito o único meio hábil de comprovação desta exigência.

8.7. A Contratante fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir quaisquer imperfeições na execução do objeto do contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da Contratada, de seu Preposto ou de quem em seu nome agir.

8.8. A autorização contida neste subitem é extensiva aos casos de multas aplicadas depois de esgotado o prazo recursal.

8.9. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do final da vigência do contrato ou da rescisão, em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias

trabalhistas decorrentes da contratação.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A aplicação de sanções aos contratados obedecerá às disposições do Regulamento de Aquisição da OVG. O fornecedor que der causa ao descumprimento de suas obrigações, injustificadamente, seja por Contrato ou Ordem de Compras, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade:

I - Impedimento e suspensão do direito de participar de seleção de fornecedores da OVG pelo período de até 02 (dois) anos;

II - Multa em até 10% (dez por cento) do valor previsto da contratação;

III - Rescisão e;

IV - Outras previstas em legislação pertinente.

Parágrafo primeiro: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Parágrafo segundo: Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança de multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS

O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do contrato.

Parágrafo primeiro - Se o atraso inviabilizar a realização do evento na data de inauguração para o público, a CONTRATADA pagará além da multa de atraso prevista no caput desta Cláusula, também uma multa pela frustração do evento, representada pela ausência ou precária instalação das estruturas contratadas, equivalente a 15%, do valor do contrato, sem prejuízo da apuração das demais perdas e danos.

Parágrafo segundo - As multas serão descontadas *ex-officio*, de qualquer crédito da CONTRATADA existente na CONTRATANTE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PAGAMENTOS

9.1. O pagamento será efetuado com a validação do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, nas seguintes condições:

· **1ª Medição totalizando 50% dos valores**

contratados, em até 30 (trinta) dias após conclusão dos serviços nos locais destinados e ateste da equipe técnica do perfeito funcionamento do mesmo;

· **2ª Medição perfazendo 30% dos valores contratados**, com data de emissão após 30 dias de evento, a ser paga em até 30 (trinta) dias após o ateste do Gestor do Contrato;

· **3ª Medição perfazendo 20% dos valores contratados**, em até 30 (trinta) dias após a desmontagem de todos os objetos;

9.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, conforme dados bancários fornecidos pela Contratada (52007385) abaixo, devendo acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação:

Caixa Econômica Federal

Agência: 2234

Conta: 0038-00

Operação: 003

9.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

9.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

9.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

9.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

9.7. Em caso de desenquadramento, a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

9.8. Nos casos em que houver mais de uma atividade econômica para execução do objeto, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente a cada modalidade, como fornecimento, locação, serviço, dentre outros.

9.9. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

9.10. As notas fiscais de produto e de serviço devem ser emitidas separadamente para devida retenção de impostos.

9.11 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;
- b) erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, a partir da data da última assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo

da CONTRATANTE.

Parágrafo único - Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direito a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da CONTRATANTE, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato por parte da CONTRATADA;
- c) subcontratação, cessão ou transferência do presente contrato;
- d) atraso, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, nos prazos estabelecidos para a execução dos serviços/fornecimentos;
- e) não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- f) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- g) caução ou utilização deste contrato para qualquer operação financeira, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- h) outros, conforme previsão na Lei Federal e Estadual que trata dos Contratos Administrativos.

Parágrafo segundo - A CONTRATANTE tem a prerrogativa de modificar o presente contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse social e público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

Parágrafo terceiro - Se a CONTRATADA der causa à rescisão deste contrato, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) de seu valor, que será deduzida dos pagamentos a que tiver direito, respondendo ainda por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual, caso em que o fornecimento realizado será pago de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE.

Parágrafo quarto - A CONTRATADA poderá ser suspensa do direito de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO

São vedadas a cessão e a transferência deste contrato, a qualquer título, sob pena de rescisão, com sujeição da CONTRATADA às cominações nele previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

Parágrafo primeiro - A gestão do Contrato ficará a cargo do Gerente ou Coordenador da Área Solicitante, ou a quem a Diretoria indicar quem será o responsável pela fiscalização da execução do seu objeto, utilização, pedido de reposição e nova contratação.

Parágrafo segundo - Cabe ao Gestor do Contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG.

Parágrafo terceiro - O gestor do Contrato responderá solidariamente sempre que houver negligência ou descumprimento de suas obrigações.

Parágrafo quarto - Em situações especiais, sobretudo as que requeiram maior complexidade de atuação do Gestor do Contrato, poderá ser designado, por meio de Portaria, um Subgestor ou Comissão para auxiliar no cumprimento de suas obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO SIGILO E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Com a assinatura do presente termo, a CONTRATADA, declara, para todos os fins de direito e sob todas as penas da Lei, estar ciente e em conformidade com as políticas da OVG, bem como aceita e se submete às disposições abaixo transcritas:

Parágrafo primeiro - Em respeito à Lei Complementar nº 131/09, à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11), à Lei de Acesso à Informação no âmbito do Estado de Goiás (Lei nº 18.025/13) e respectivo Decreto 7.904/2013, a Lei de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos (Lei nº 13.460/2017), do Decreto Estadual nº 9.270/2018 que assegura aos usuários dos serviços públicos o direito de apresentar manifestações e respectivas Instruções Normativas da CGE nº 32/2016 e 02/2021, à Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, por fim, ao Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD, a CONTRATADA declara estar ciente que o presente contrato será publicado no site da OVG, em sua integralidade, com exposição pública dos dados pessoais do representante legal da empresa, para efeito de transparência, conforme determinado pelo ordenamento jurídico e pelo prazo estabelecido na Política de Retenção e Descarte de Dados Pessoais da OVG.

Parágrafo segundo - A publicação dos dados pessoais do representante legal da empresa, além de promover a transparência sobre a utilização dos recursos públicos, também comprova o atendimento do que determina o parágrafo único do art. 4º da Lei 15.503/05, que proíbe a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.

Parágrafo terceiro - As expressões aqui utilizadas terão os significados atribuídos na Lei nº 13.709/18 ("LGPD") e

estão detalhadamente definidas na Política de Adequação de Contratos e outros Ajustes com Terceiros da OVG, as quais fazem parte do presente contrato independentemente de transcrição.

Parágrafo quarto - As partes deverão realizar o Tratamento de Dados Pessoais apenas nos limites necessários ao adequado tratamento, observadas as bases e requisitos legais da LGPD.

Parágrafo quinto - A OVG tratará os Dados Pessoais somente para executar as obrigações contratuais acordadas com a CONTRATANTE, para o cumprimento das normas jurídicas as quais se submete, haja vista a utilização de recurso público, ou outras aplicadas ao caso em específico, bem como as definidas em comum acordo pelas partes.

Parágrafo sexto - As partes deverão adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme padrões de mercado.

Parágrafo sétimo - Caso uma das partes, durante a realização de procedimentos relativos ao Tratamento de Dados Pessoais, cause a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação às determinações legais, a parte infratora será única e exclusivamente responsável pela reparação.

Parágrafo oitavo - Caso o ônus acima mencionado seja arcado pela outra parte que não a infratora, fica assegurado à outra o direito de regresso, de forma ilimitada, para ressarcir quaisquer prejuízos causados.

Parágrafo nono - As penalidades pelo descumprimento deste instrumento serão os mesmos estabelecidos na Cláusula das Penalidades, como rescisão, multa e impedimento de contratar com a OVG.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem, para dirimir qualquer controvérsia resultante deste contrato, o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo nominadas.

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado

Diretora Geral-OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Adm. e Financeiro-OVG

Leonardo Henrique Figueiredo Diniz

GOIANIA, 13 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE FIGUEIREDO DINIZ, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 17:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 18/10/2023, às 08:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 18/10/2023, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52740823** e o código CRC **7D036040**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP
74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058003380



SEI 52740823